

A Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o sector público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE, I.P.). O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o emprego, os fluxos de entradas e de saídas e indicadores sobre remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

A série de dados e indicadores, desde 31 dezembro / 4.º trimestre 2011, incorpora o universo de entidades definido pelo INE, I.P. na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*.

O universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o sector das administrações públicas do INE, I.P., bem como com informação das contas nacionais sobre as entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas. A presente edição inclui a revisão dos dados da série com integração da informação atualizada sobre classificação de entidades incluídas no universo do sector público, entre outras, das entidades públicas do grupo BANIF e Oitante.

Em *Notas técnicas*, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias incluindo a política de revisões. Em anexo apresenta-se a lista de entidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, bem como as entidades que integram os subsectores das sociedades públicas, em contas nacionais. A informação estatística mais detalhada é apresentada em ficheiro [Excel](#), o qual contém todos os indicadores atualizados para toda a série.

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

1. Emprego e remunerações no sector das administrações públicas - situação global

1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

A 31 de dezembro de 2016, o emprego no sector das administrações públicas situava-se em 663 798 postos de trabalho, revelando um aumento de cerca de 0,7% em termos homólogos e uma quebra de 8,8% em comparação com 31 de dezembro de 2011 (correspondente a uma redução de 63 631 mil postos de trabalho). A administração central é o subsector que revela a maior diminuição de emprego, face a 2011: 44 662 postos de trabalho, que traduzem, em termos percentuais, uma quebra de 8,1%.

Em comparação com o final do trimestre anterior, o emprego nas administrações públicas cresceu 8 058 postos de trabalho (1,2%), em resultado do aumento do emprego na administração central (mais 7 600 postos de trabalho correspondente a um crescimento de 1,5%), refletindo ainda, durante o 4.º trimestre do ano, o início do ano letivo 2016/2017, de continuação do processo de colocação de docentes e de outros trabalhadores contratados para os estabelecimentos de educação e de ensino, em particular, do Ministério de Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Quadro 1.1, Gráficos 1.1 a 1.3 e Quadros 2.1, 2.4, 2.5 e 3.1).

Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Unidade: postos de trabalho

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	Variação		Variação		Variação face	
	2011	2012	2013	2014	2015	2015	2015	2015	2016	2016	2016	2016(p)	trimestre		homóloga		a 31-dez-11	
													N.º	%	N.º	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	727 429	699 721	674 729	656 217	656 643	654 582	649 235	658 955	662 558	659 571	655 740	663 798	8 058	1,2	4 843	0,7	-63 631	-8,8
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 183	529 698	509 554	497 146	499 063	497 260	492 310	502 462	505 974	502 590	498 921	506 521	7 600	1,5	4 059	0,8	-44 662	-8,1
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	163 503	157 711	153 429	148 349	147 655	147 434	147 100	146 720	146 717	147 177	146 724	147 087	363	0,3	367	0,3	-16 416	-10,0
Administ. Regional dos Açores	17 728	17 335	17 038	16 934	17 005	17 027	17 142	17 236	17 460	17 554	17 537	17 641	104	0,6	405	2,4	-87	-0,5
Administ. Regional da Madeira	21 354	20 961	20 521	20 004	19 977	19 928	19 824	19 605	19 599	19 627	19 297	19 300	3	0,0	-305	-1,6	-2 054	-9,6
Administração Local	124 421	119 415	115 870	111 411	110 673	110 479	110 134	109 879	109 658	109 996	109 890	110 146	256	0,2	267	0,2	-14 275	-11,5
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	12 312	11 746	10 722	9 925	9 888	9 825	9 773	9 867	9 804	10 095	10 190	95	0,9	417	4,3	-2 553	-20,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2017); DGAEP/DEEP

p - dados provisórios

Gráfico 1.1 Variação do emprego nas administrações públicas e por subsector face a 31 de dezembro 2011

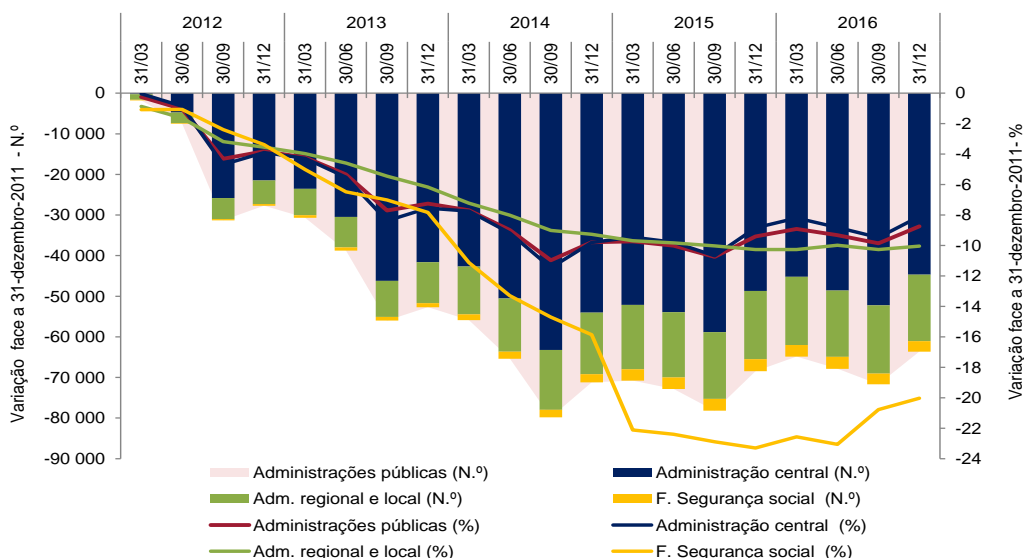


Gráfico 1.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas

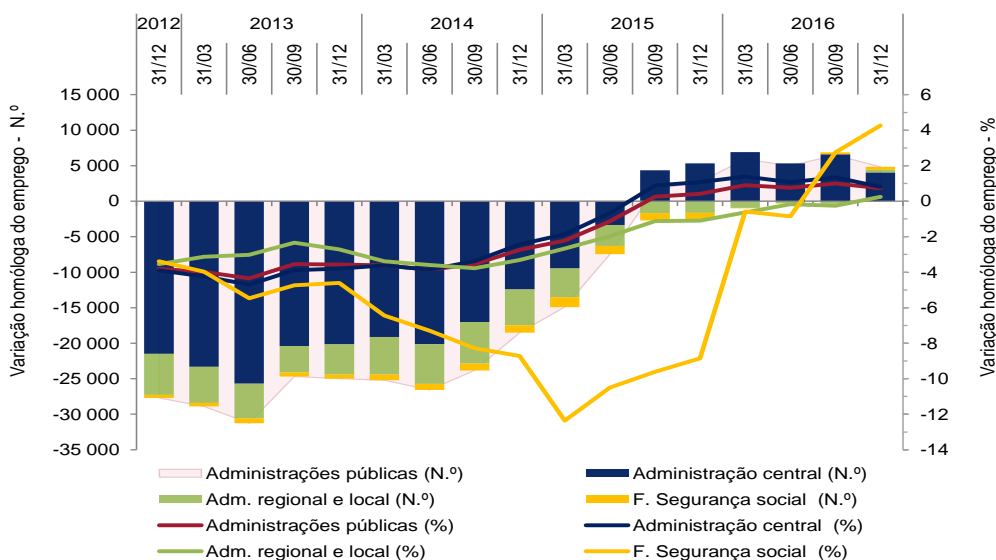
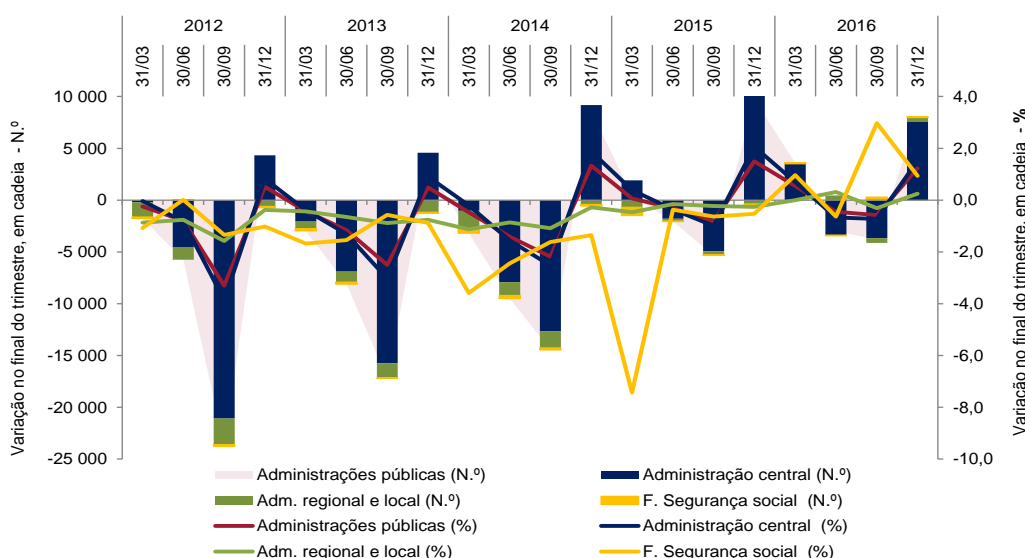


Gráfico 1.3 Variação trimestral (*) do emprego nas administrações públicas



Fonte (Gráficos 1.1 a 1.3): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2017); DGAEP/DEEP
 Nota: (*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)

Gráfico 1.4 Peso do emprego nas administrações públicas por subsector de administração, 31 de dezembro 2016

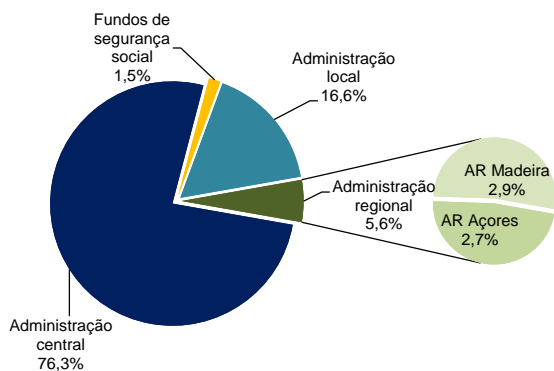
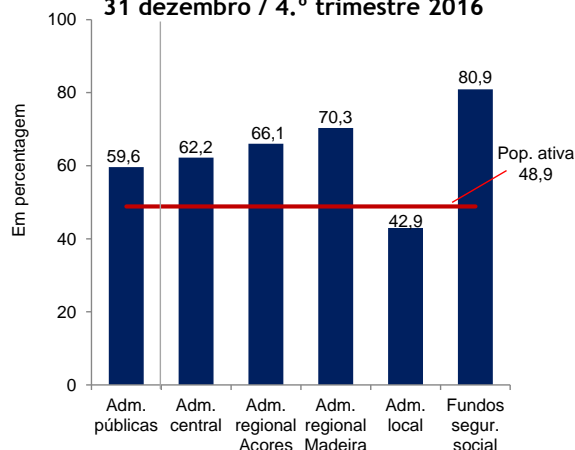


Gráfico 1.5 Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 31 dezembro / 4.º trimestre 2016



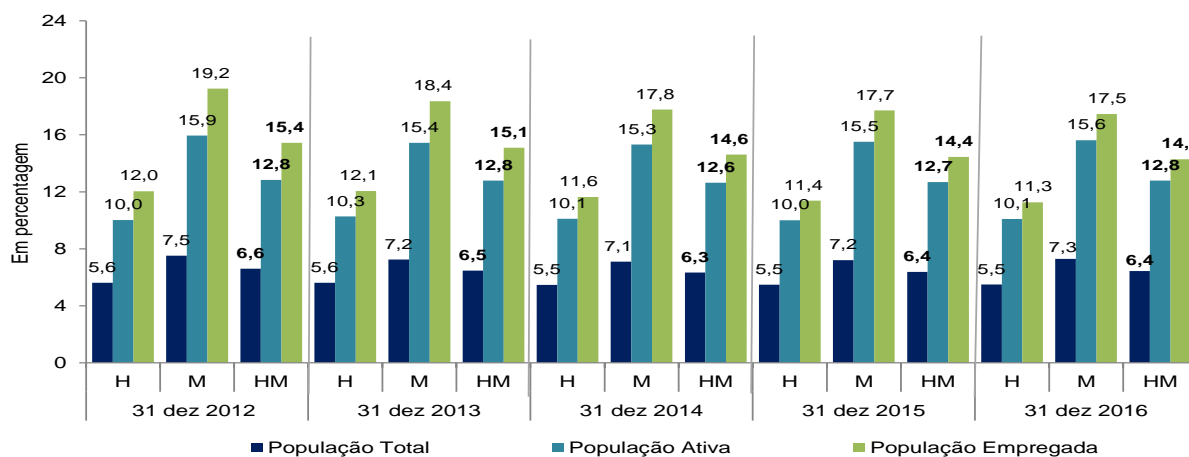
Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 4º trimestre 2016; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2017); DGAEP/DEEP

No final do ano de 2016, o emprego por subsectores das administrações públicas manteve uma estrutura idêntica à do trimestre anterior: 76,3% dos trabalhadores encontram-se em entidades de administração central, 16,6% na administração local e 5,6% na administração regional autónoma (Gráfico 1.4).

Com um peso na população total que se mantem em 6,4% (rácio de administração), o emprego no sector das administrações públicas representa, no final de 2016, cerca de 12,8% da população ativa e de 14,3% da população empregada.

Por outro lado, em cada 10 trabalhadores das administrações públicas, 6 são mulheres, mantendo a taxa de feminização no sector acima do mesmo indicador para a população ativa. Na mesma data, as mulheres trabalhadoras nas administrações públicas representam 15,6% da população ativa do mesmo sexo (Gráficos 1.5 e 1.6).

Gráfico 1.6 Peso do emprego no sector das administrações públicas no mercado de trabalho



Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 4.º trimestre 2016; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2017); DGAEP/DEEP

1.2 Remunerações no sector das administrações públicas por subsector

Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, de reposição progressiva das reduções remuneratórias e da atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida, conforme detalhado no capítulo 7. *Notas Técnicas*, [pág. 27](#).

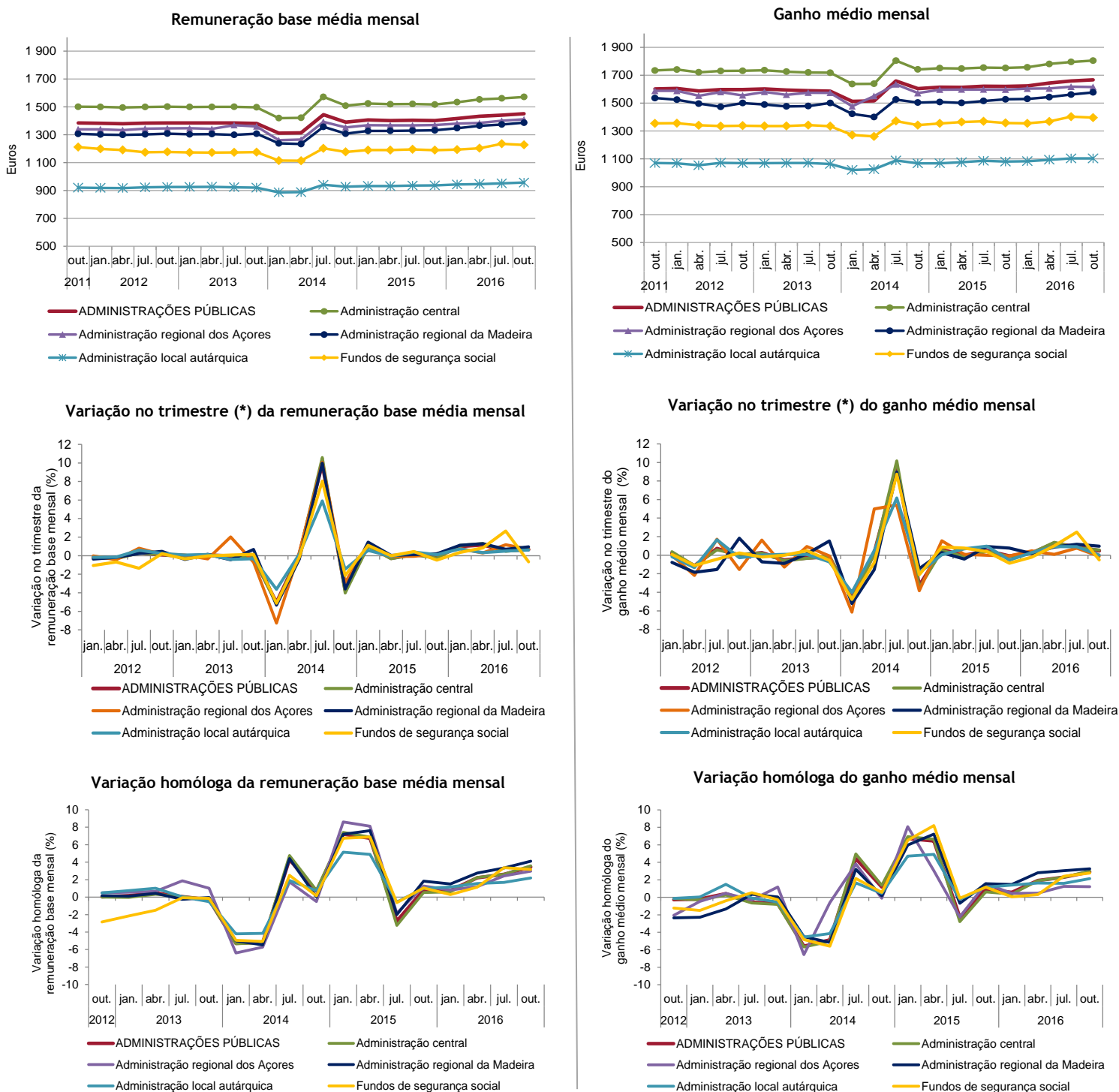
Neste contexto, ao longo da série (outubro de 2011 - outubro de 2016) assinala-se uma evolução semelhante da remuneração base média mensal e do ganho médio mensal, para todos os subsectores das administrações públicas de uma forma geral.

Em **outubro de 2016**, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no sector das administrações públicas situava-se em cerca de 1 451,0€, correspondendo a uma variação global média de 0,7% em relação

ao mês de referência do trimestre precedente (julho); e a uma variação homóloga de 3,5%, por efeito conjugado do impacto das políticas remuneratórias referidas e da entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios.

O ganho médio mensal das administrações públicas é estimado, para outubro de 2016, em 1 666,7€, indiciando uma variação global no trimestre de 0,5%, e a variação homóloga de 2,9%, pelos mesmos motivos referidos para a remuneração base média (Gráficos 1.7 a 1.12 e Quadro 4.1).

Gráficos 1.7 a 1.12 Remuneração de base média mensal e ganho médio mensal no sector das administrações públicas por subsector



Fonte (Gráficos 1.7 a 1.12: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2017) DGAEP/DEEP

(*) Corresponde à variação dos valores do 1.º mês do trimestre (n) em relação aos valores do 1.º mês do trimestre anterior (n-1)

Notas: Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em abril inclui a reversão da redução remuneratória em 60%, em julho a reversão de 80% e em outubro a eliminação completa da redução remuneratória - para maior detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 27](#).

Quadro 2.3 Emprego nas administrações públicas por atividade económica

Unidade: postos de trabalho

Secção	CAE Rev.3 Designação	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total										Variação		Variação		Variação	
		31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	Peso %	trimestre		homóloga		dez-16/dez-11	
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2016	2016	2016 (p)		N.º	%	N.º	%	N.º	%
	Total	727 429	699 721	674 729	656 217	658 955	662 558	659 571	655 740	663 798	100,0	8 058	1,2	4 843	0,7	-63 631	-8,8
C+D+	Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., E+F gestão de resíduos e despoluição; Construção	6 304	6 226	5 153	4 390	4 544	4 576	4 475	4 350	4 170	0,6	-180	-4,1	-374	-8,2	-2 134	-33,9
H	Transportes e armazenagem	8 935	8 708	7 967	7 859	8 663	8 503	8 527	8 644	8 653	1,3	9	0,1	-10	-0,1	-282	-3,2
G+L+N	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 434	1 385	1 607	1 190	949	888	892	895	889	0,1	-6	-0,7	-60	-6,3	-545	-38,0
J	Atividades de informação e de comunicação	2 235	2 182	1 967	1 830	1 764	1 748	1 743	1 737	1 739	0,3	2	0,1	-25	-1,4	-496	-22,2
K	Atividades financeiras e de seguros	387	376	365	344	858	782	745	691	648	0,1	-43	-6,2	-210	-24,5	261	67,4
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4 913	5 315	4 913	4 087	3 782	3 702	3 653	3 647	3 616	0,5	-31	-0,9	-166	-4,4	-1 297	-26,4
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	310 874	300 003	290 326	279 240	275 965	275 778	276 537	275 970	275 113	41,4	-857	-0,3	-852	-0,3	-35 761	-11,5
	<i>das quais:</i>																
	Administração pública em geral, económica e social	178 106	170 228	166 240	160 882	159 106	158 829	159 200	158 838	159 026	24,0	188	0,1	-80	-0,1	-19 080	-10,7
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	119 661	117 131	112 037	107 360	106 824	106 821	107 265	106 781	105 646	15,9	-1 135	-1,1	-1 178	-1,1	-14 015	-11,7
	Atividades de segurança social obrigatória	13 107	12 644	12 049	10 998	10 035	10 128	10 072	10 351	10 441	1,6	90	0,9	406	4,1	-2 666	-20,3
P	Educação	249 153	234 194	223 751	221 232	224 245	225 910	222 819	219 370	227 451	34,3	8 081	3,7	3 206	1,4	-21 702	-8,7
	<i>das quais:</i>																
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	209 331	195 033	184 135	182 594	185 166	186 342	183 261	180 906	187 468	28,2	6 562	3,6	2 302	1,2	-21 863	-10,4
	Ensino superior	36 296	35 709	36 286	35 405	35 732	36 246	36 264	35 191	36 661	5,5	1 470	4,2	929	2,6	365	1,0
	Outras atividades educativas	3 526	3 452	3 330	3 233	3 347	3 322	3 294	3 273	3 322	0,5	49	1,5	-25	-0,8	-204	-5,8
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	137 971	136 010	134 174	132 170	134 874	137 393	136 965	137 172	138 296	20,8	1 124	0,8	3 422	2,5	325	0,2
	<i>das quais:</i>																
	Atividades de saúde humana	128 683	127 161	125 296	123 416	126 097	128 643	128 161	128 320	129 523	19,5	1 203	0,9	3 426	2,7	840	0,7
	A tiv. de apoio social com e sem alojamento	9 288	8 849	8 878	8 754	8 777	8 750	8 804	8 852	8 773	1,3	-79	-0,9	-4	-0,1	-515	-5,5
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	4 248	4 290	3 641	3 010	2 565	2 531	2 458	2 505	2 455	0,4	-50	-2,0	-110	-4,3	-1 793	-42,2
	<i>das quais:</i>																
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 098	1 060	979	893	774	793	800	822	779	0,1	-43	-5,2	5	0,7	-319	-29,1
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 727	1 682	1 461	1 404	1 435	1 435	1 348	1 373	1 362	0,2	-11	-0,8	-73	-5,1	-365	-21,1
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	1 423	1 548	1 201	713	356	303	310	310	314	0,0	4	1,3	-42	-11,8	-1 109	-77,9
S	Outras atividades de serviços	975	1 032	865	865	746	747	757	759	768	0,1	9	1,2	22	3,0	-207	-21,2

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2017); DGAEP/DEEP

Notas: 1. Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev.3 à atividade principal da entidade pública em termos de emprego, e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

2. No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+L+N".
p - dados provisórios

Gráfico 2.1 Variação trimestral do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)

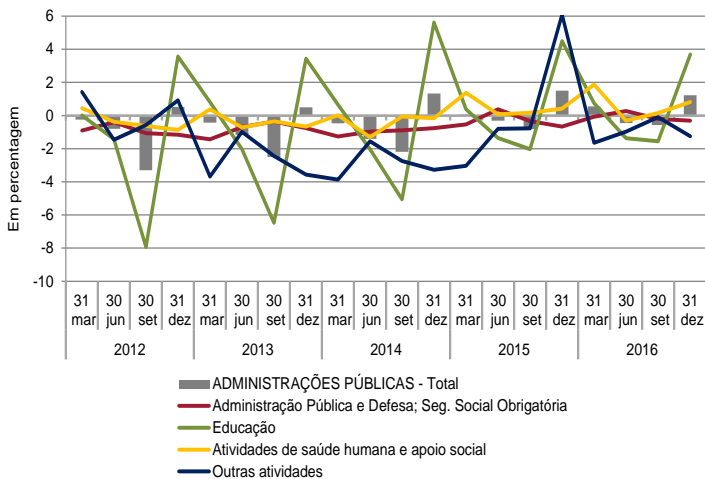
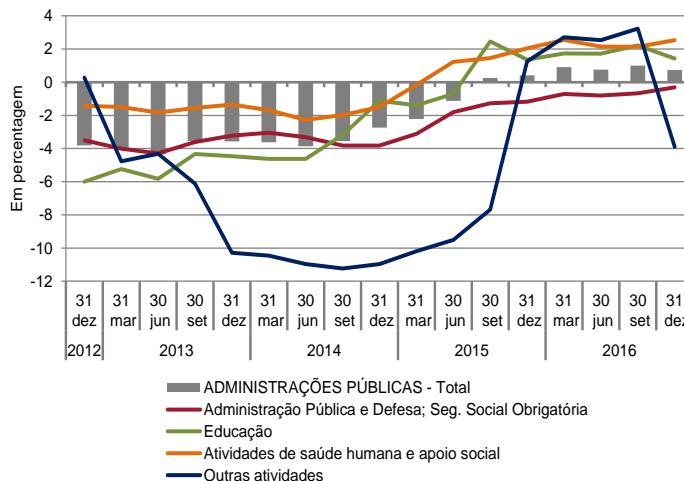


Gráfico 2.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2017); DGAEP/DEEP

Quadro 2.4 Emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

Unidade: postos de trabalho

	30-set-2016					31-dez-2016 (p)				
	Comissão		Contrato		TOTAL	Comissão		Contrato		TOTAL
	Serviço, CargoPol./Mandato	Nomeação	por tempo indetermin.	Contrato a termo		Serviço, CargoPol./Mandato	Nomeação	por tempo indetermin.	Contrato a termo	
	(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	17 947	74 949	494 969	67 875	655 740	18 377	74 539	495 123	75 759	663 798
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	10 067	74 070	352 401	62 383	498 921	10 440	73 542	352 335	70 204	506 521
Estado	4 868	73 612	184 819	36 699	299 998	4 888	72 976	183 567	43 674	305 105
Serviços e Fundos Autónomos	4 560	458	161 170	24 928	191 116	4 914	566	162 420	25 920	193 820
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	9 428	74 070	345 989	61 627	491 114	9 802	73 542	345 987	69 594	498 925
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	568	3 904	9 083	1	13 556	984	3 877	8 667	1	13 529
Presidência do Conselho de Ministros	376	57	1 025	20	1 478	377	51	1 020	20	1 468
Ministério da Administração Interna	252	45 014	1 924	924	48 114	249	44 852	1 925	0	47 026
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	414	0	5 299	74	5 787	415	0	5 288	73	5 776
Ministério do Ambiente	218	96	1 080	2	1 396	219	98	1 086	2	1 405
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 085	0	25 577	9 775	36 437	1 096	0	25 721	11 201	38 018
Ministério da Cultura	159	13	1 704	113	1 989	159	12	1 706	110	1 987
Ministério da Defesa Nacional	78	17 097	6 134	11 199	34 508	81	16 788	5 107	12 453	34 429
Ministério da Economia	297	301	2 022	150	2 770	305	303	2 025	148	2 781
Ministério da Educação	787	186	142 897	24 349	168 219	789	185	142 714	31 060	174 748
Ministério das Finanças	1 646	130	10 674	0	12 450	1 638	131	10 629	0	12 398
Ministério da Justiça	480	6 395	7 819	186	14 880	492	6 374	7 832	187	14 885
Ministério do Mar	103	11	631	87	832	98	11	642	93	844
Ministério dos Negócios Estrangeiros	587	347	1 757	82	2 773	586	346	1 764	76	2 772
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	319	62	1 897	237	2 515	324	63	1 902	239	2 528
Ministério da Saúde	318	49	26 132	3 376	29 875	318	48	26 247	3 302	29 915
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	460	342	4 072	74	4 948	457	342	4 071	83	4 953
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (ii)	1 281	65	95 742	10 978	108 066	1 215	60	97 126	10 546	108 947
Trabalhadores em Requalificação (iii)	0	1	520	0	521	0	1	515	0	516
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	639	0	6 412	756	7 807	638	0	6 348	610	7 596
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	6 884	673	133 689	5 478	146 724	6 938	793	133 816	5 540	147 087
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	591	104	15 150	1 692	17 537	600	113	15 149	1 779	17 641
Órgãos do Governo Regional dos Açores	471	104	10 046	1 085	11 706	479	113	10 012	1 185	11 789
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	120	0	5 104	607	5 831	121	0	5 137	594	5 852
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	114	0	64	4	182	113	0	64	4	181
Presidência do Governo Regional dos Açores	31	0	163	5	199	36	0	162	4	202
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	82	55	678	18	833	78	63	669	30	840
Secretaria Regional da Solidariedade Social	26	0	172	2	200	28	0	171	3	202
Secretaria Regional da Saúde	54	2	1 662	76	1 794	56	4	1 672	59	1 791
Secretaria Regional da Educação e Cultura	55	12	6 701	1 033	7 801	55	12	6 689	1 101	7 857
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	55	14	905	5	979	60	14	904	5	983
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	25	9	103	0	137	24	8	100	1	133
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	64	0	1 572	33	1 669	66	0	1 572	49	1 687
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	35	12	283	6	336	34	12	283	12	341
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (ii)	50	0	2 847	510	3 407	50	0	2 863	511	3 424
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	681	137	17 905	574	19 297	697	138	17 859	606	19 300
Órgãos do Governo Regional da Madeira	347	59	11 976	317	12 699	362	60	11 916	356	12 694
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	334	78	5 929	257	6 598	335	78	5 943	250	6 606
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	71	0	48	0	119	70	0	49	0	119
Presidência do Governo Regional da Madeira	14	0	157	0	171	16	0	158	0	174
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	37	78	384	0	499	37	78	381	0	496
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	47	0	774	2	823	49	0	770	2	821
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	69	9	569	5	652	69	9	570	5	653
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	37	13	245	0	295	37	11	244	0	292
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	51	21	446	0	518	53	23	437	0	513
Secretaria Regional da Educação	105	15	9 356	342	9 818	104	16	9 315	386	9 821
Secretaria Regional da Saúde	23	1	183	0	207	27	1	180	0	208
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	55	0	888	0	943	59	0	883	1	943
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (ii)	172	0	4 855	225	5 252	176	0	4 872	212	5 260
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5 612	432	100 634	3 212	109 890	5 641	542	100 808	3 155	110 146
Municípios	4 460	432	88 681	1 013	94 586	4 506	542	88 750	982	94 780
Freguesias	884	0	9 097	1 610	11 591	900	0	9 145	1 580	11 625
Serviços Autónomos da Administração Local	230	0	2 607	425	3 262	201	0	2 660	423	3 284
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassif. (ii)	143	0	1 888	308	2 339	116	0	1 935	289	2 340
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	38	0	249	164	451	34	0	253	170	457
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	996	206	8 879	14	10 095	999	204	8 972	15	10 190
Fundos de Segurança Social da Administração Central	938	174	7 019	0	8 131	944	171	7 129	0	8 244
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	25	25	476	14	540	24	26	472	15	537
Fundos de Segurança Social da RA da Madeira	33	7	1 384	0	1 424	31	7	1 371	0	1 409

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2017); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminável; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto. p - dados provisórios

Quadro 2.5 Variação do emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

Unidade: postos de trabalho

	Variação no trimestre 31-dez-16 / 30-set-16 (N.º)					Variação homóloga 31-dez-16 / 31-dez-15 (N.º)				
	Comissão Serviço, CargoPol (a)	Nomea- ção (b)	Contrato por tempo indeterm. (c)	Contrato a termo (d)	TOTAL	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato (a)	Nomea- ção (b)	Contrato por tempo indeterm. (c)	Contrato a termo (d)	TOTAL
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	430	-410	154	7 884	8 058	876	-647	377	4 237	4 843
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	373	-528	-66	7 821	7 600	779	-790	188	3 882	4 059
Estado	20	-636	-1 252	6 975	5 107	202	-910	-2 710	4 009	591
Serviços e Fundos Autónomos	354	108	1 250	992	2 704	565	120	2 995	-97	3 583
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	374	-528	-2	7 967	7 811	767	-790	285	3 912	4 174
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	416	-27	-416	0	-27	427	15	-590	0	-148
Presidência do Conselho de Ministros	1	-6	-5	0	-10	56	-3	-12	-2	39
Ministério da Administração Interna	-3	-162	1	-924	-1 088	-13	-354	1	-6	-372
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	1	0	-11	-1	-11	10	0	-1	37	46
Ministério do Ambiente	1	2	6	0	9	0	18	-1	-53	-36
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	11	0	144	1 426	1 581	114	0	372	274	760
Ministério da Cultura	0	-1	2	-3	-2	10	2	-21	-5	-14
Ministério da Defesa Nacional	3	-309	-1 027	1 254	-79	10	-408	-54	-196	-648
Ministério da Economia	8	2	3	-2	11	-16	11	-32	16	-21
Ministério da Educação	2	-1	-183	6 711	6 529	30	2	-1 926	4 257	2 363
Ministério das Finanças	-8	1	-45	0	-52	26	-7	-139	0	-120
Ministério da Justiça	12	-21	13	1	5	27	-56	42	-2	11
Ministério do Mar	-5	0	11	6	12	12	-2	3	5	18
Ministério dos Negócios Estrangeiros	-1	-1	7	-6	-1	59	-22	-31	-47	-41
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	5	1	5	2	13	23	23	-12	66	100
Ministério da Saúde	0	-1	115	-74	40	13	3	402	16	434
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	-3	0	-1	9	5	24	1	1	4	30
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (ii)	-66	-5	1 384	-432	881	-45	-10	2 567	-452	2 060
Trabalhadores em Requalificação (iii)	0	0	-5	0	-5	0	-3	-284	0	-287
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	-1	0	-64	-146	-211	12	0	-97	-30	-115
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	54	120	127	62	363	103	149	-258	373	367
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	9	9	-1	87	104	17	8	355	25	405
Órgãos do Governo Regional dos Açores	8	9	-34	100	83	9	8	137	9	163
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	1	0	33	-13	21	8	0	218	16	242
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	-1	0	0	0	-1	-1	0	0	1	0
Presidência do Governo Regional dos Açores	5	0	-1	-1	3	7	0	0	1	8
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	-4	8	-9	12	7	-7	7	20	12	32
Secretaria Regional da Solidariedade Social	2	0	-1	1	2	0	0	-6	3	-3
Secretaria Regional da Saúde	2	2	10	-17	-3	10	2	7	-12	7
Secretaria Regional da Educação e Cultura	0	0	-12	68	56	3	0	119	-44	78
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	5	0	-1	0	4	6	0	1	4	11
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	-1	-1	-3	1	-4	-3	-1	-4	1	-7
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	2	0	0	16	18	4	0	11	24	39
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	-1	0	0	6	5	0	0	6	11	17
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (ii)	0	0	16	1	17	-2	0	201	24	223
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	16	1	-46	32	3	35	-1	-340	1	-305
Órgãos do Governo Regional da Madeira	15	1	-60	39	-5	15	-79	-677	-19	-760
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	1	0	14	-7	8	20	78	337	20	455
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	-1	0	1	0	0	1	0	2	0	3
Presidência do Governo Regional da Madeira	2	0	1	0	3	2	0	1	0	3
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	0	0	-3	0	-3	1	0	-3	0	-2
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	2	0	-4	0	-2	0	0	-32	0	-32
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	0	0	1	0	1	10	-1	-11	2	0
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	0	-2	-1	0	-3	5	-2	41	0	44
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	2	2	-9	0	-5	0	0	7	0	7
Secretaria Regional da Educação	-1	1	-41	44	3	3	2	-334	-19	-348
Secretaria Regional da Saúde	4	0	-3	0	1	4	0	-20	0	-16
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	4	0	-5	1	0	10	0	-55	1	-44
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (ii)	4	0	17	-13	8	-1	0	64	17	80
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	29	110	174	-57	256	51	142	-273	347	267
Municípios	46	110	69	-31	194	115	142	-211	101	147
Freguesias	16	0	48	-30	34	38	0	-28	145	155
Serviços Autónomos da Administração Local	-29	0	53	-2	22	-84	0	-63	78	-69
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassif. (ii)	-27	0	47	-19	1	-80	0	-84	58	-106
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	-4	0	4	6	6	-18	0	29	23	34
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	3	-2	93	1	95	-6	-6	447	-18	417
Fundos de Segurança Social da Administração Central	6	-3	110	0	113	-2	-8	247	0	237
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	-1	1	-4	1	-3	-2	3	13	-18	-4
Fundos de Segurança Social da RA da Madeira	-2	0	-13	0	-15	-2	-1	187	0	184

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2017); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminado; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto.

Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo (continuação)

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																		
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES						ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA						ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
	31-dez-2011	31-dez-2015	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016(p)	Peso %	31-dez-2011	31-dez-2015	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016(p)	Peso %	31-dez-2011	31-dez-2015	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016(p)	Peso %	
Total	17 728	17 236	17 554	17 537	17 641	100,0	21 354	19 605	19 627	19 297	19 300	100,0	124 421	109 879	109 996	109 890	110 146	100,0	
Representantes do poder legislativo (a)	69	69	69	69	70	0,4	54	56	57	57	57	0,3	3 010	2 030	2 026	2 038	2 043	2 043	1,9
Dirigente superior	128	100	102	104	104	0,6	110	88	85	84	83	0,4	372	223	231	233	230	230	0,2
Dirigente intermédio	303	283	285	287	286	1,6	478	349	368	373	379	2,0	3 354	2 319	2 425	2 455	2 497	2 497	2,3
Técnico Superior	1 270	1 351	1 414	1 429	1 457	8,3	1 342	1 422	1 413	1 392	1 406	7,3	18 935	19 393	19 462	19 522	19 679	19 679	17,9
Assistente técnico/administrativo (b)	2 732	2 656	2 673	2 679	2 681	15,2	3 389	3 040	3 030	2 922	2 903	15,0	28 804	26 767	26 707	26 718	26 784	26 784	24,3
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	5 354	4 905	4 998	4 961	4 963	28,1	5 993	5 304	5 212	5 073	5 020	26,0	64 381	54 085	54 053	53 824	53 672	53 672	48,7
Informático	182	182	180	183	183	1,0	200	212	211	212	212	1,1	1 449	1 439	1 437	1 430	1 430	1 430	1,3
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0	0	0	0,0	1	2	2	3	3	0,0	0	0	0	0	0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	5 212	5 194	5 254	5 231	5 292	30,0	6 869	6 239	6 256	6 165	6 188	32,1	572	435	412	398	409	409	0,4
Pessoal de Inspeção	103	111	111	110	114	0,7	69	64	62	62	61	0,3	0	0	0	0	0	0	0,0
Médico	573	586	647	654	632	3,6	442	524	552	545	540	2,8	1	0	0	0	0	0	0,0
Enfermeiro	1 461	1 440	1 464	1 470	1 498	8,5	1 641	1 527	1 593	1 633	1 672	8,7	7	7	7	7	7	7	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	308	316	315	316	317	1,8	292	292	301	293	295	1,5	0	0	0	0	0	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	33	35	34	36	36	0,2	91	96	97	95	94	0,5	0	0	0	0	0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0	0	0	0	0	0,0	172	196	194	194	193	1,0	0	0	0	0	0	0	0,0
Conservador e Notário	0	0	0	0	0	0,0	14	11	11	11	11	0,1	0	0	0	0	0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0	0	0	0	0,0	110	105	105	105	105	0,5	0	0	0	0	0	0	0,0
Forças de segurança	0	8	8	8	8	0,1	87	78	78	78	78	0,4	0	0	0	0	0	0	0,0
Bombeiro	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0	2 264	2 044	2 076	2 068	2 096	2 096	1,9
Polícia Municipal (d)	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0	1 272	1 137	1 160	1 197	1 299	1 299	1,2

Fontes (Quadro 2.6 e Gráficos 2.3 e 2.4): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2017); DGAEP/DEEP

Notas: (a) a (d) ver Notas página anterior. p - dados provisórios

Gráfico 2.3 Distribuição do emprego das administrações públicas por cargo/carreira/grupo em 31 de dezembro 2016 em comparação com 31 de dezembro 2011

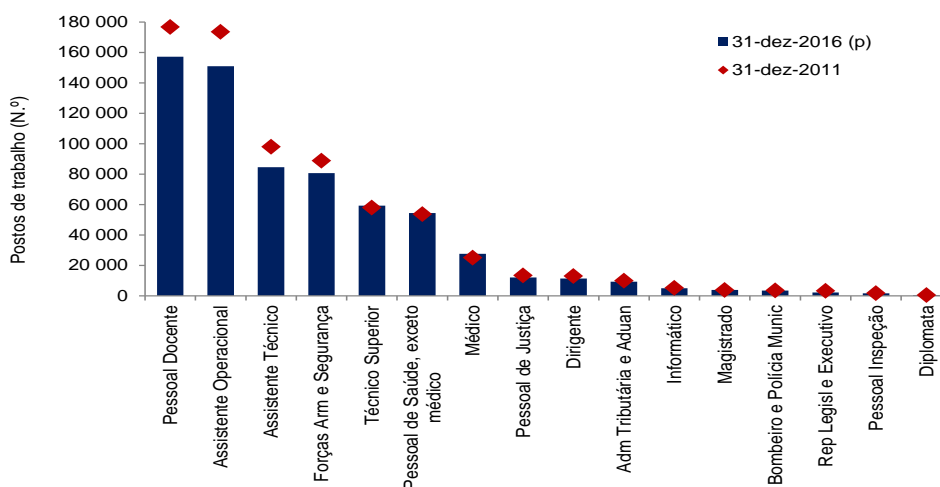
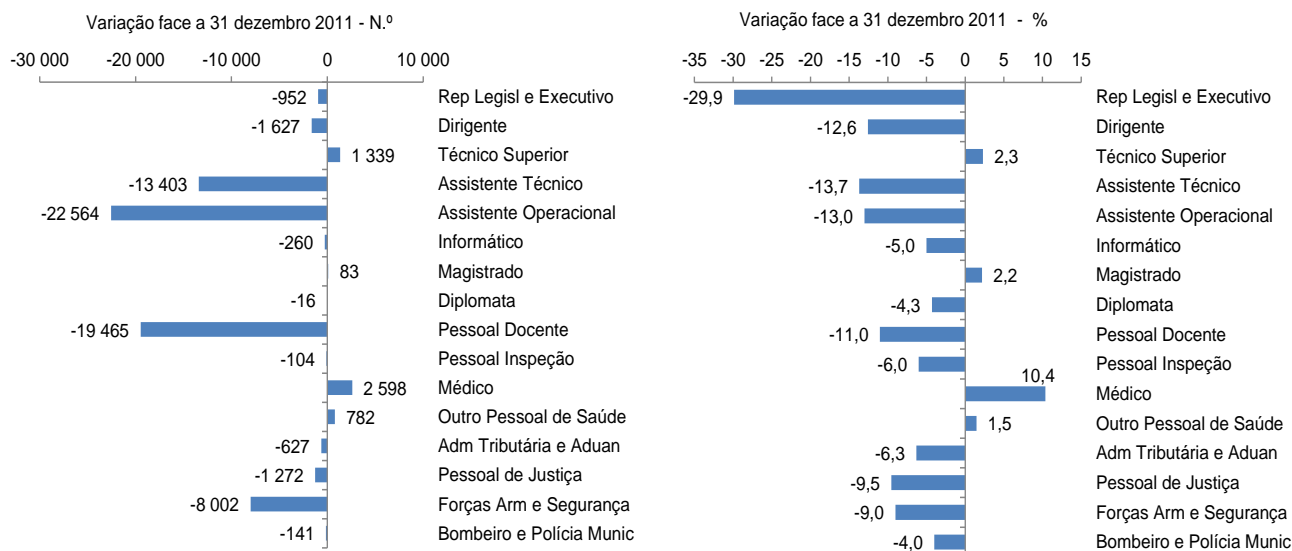


Gráfico 2.4 Variação do emprego das administrações públicas por cargo/carreira/grupo em 31 de dezembro 2016 face a 31 de dezembro 2011



Quadro 2.7 Variação do emprego nas administrações públicas segundo o subsector por cargo/carreira/grupo, 31 de dezembro 2016

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL						FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL					
	31-dez-16/ 30-set-16		31-dez-16/ 31-dez-15		31-dez-16/ 31-dez-11		31-dez-16/ 30-set-16		31-dez-16/ 31-dez-15		31-dez-16/ 31-dez-11		31-dez-16/ 30-set-16		31-dez-16/ 31-dez-15		31-dez-16/ 31-dez-11	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Total	7 600	1,5	4 059	0,8	-44 662	-8,1	363	0,3	367	0,3	-16 416	-10,0	95	0,9	417	4,3	-2 553	-20,0
Representantes do poder legislativo (a)	0	0,0	0	0,0	11	21,2	6	0,3	15	0,7	-963	-30,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Dirigente superior	-6	-0,5	16	1,4	-87	-6,7	-4	-1,0	6	1,5	-193	-31,6	0	0,0	1	5,3	-7	-25,9
Dirigente intermédio	16	0,3	87	1,6	-117	-2,1	47	1,5	211	7,2	-973	-23,5	3	0,3	-7	-0,7	-250	-20,4
Técnico Superior	1 721	5,4	317	1,0	79	0,2	199	0,9	376	1,7	995	4,6	105	3,4	492	18,1	265	9,0
Assistente técnico/administrativo (b)	-39	-0,1	-432	-0,9	-9 644	-16,7	49	0,2	-95	-0,3	-2 557	-7,3	-8	-0,2	-174	-4,2	-1 202	-23,0
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	-162	-0,2	-973	-1,1	-9 433	-9,9	-203	-0,3	-639	-1,0	-12 073	-15,9	21	1,6	49	3,9	-1 058	-44,8
Informático	13	0,5	12	0,4	-253	-8,2	0	0,0	-8	-0,4	-6	-0,3	-2	-0,7	-6	-2,0	-1	-0,3
Magistrado	-10	-0,3	21	0,5	83	2,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Diplomata	-1	-0,3	-21	-5,6	-16	-4,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	47	3,5	38	2,8	-430	-23,7	0	0,0	1	50,0	2 200,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Universitário	471	3,4	361	2,6	341	2,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	1 060	12,8	469	5,3	-355	-3,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	3 937	3,4	2 889	2,5	-18 002	-13,0	95	0,8	21	0,2	-764	-6,0	-23	-14,7	56	72,7	-257	-65,9
Pessoal de Inspecção	9	0,7	55	4,6	-95	-7,1	3	1,7	0	0,0	3	1,7	-3	-1,4	-11	-5,1	-12	-5,5
Médico	-125	-0,5	842	3,3	2 442	10,2	-27	-2,3	62	5,6	156	15,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Enfermeiro	925	2,3	1 638	4,2	857	2,2	67	2,2	203	6,8	68	2,2	3	60,0	6 300,0	-17	-68,0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	75	0,9	204	2,5	-78	-0,9	3	0,5	4	0,7	12	2,0	-1	-5,3	11	157,1	-14	-43,8
Técnico Superior de Saúde	-1	-0,1	-10	-0,6	-52	-2,9	-1	-0,8	-1	-0,8	6	4,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	-48	-0,5	-152	-1,6	-648	-6,6	-1	-0,5	-3	-1,5	21	12,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Conservador e Notário	-6	-1,0	-10	-1,7	-75	-11,2	0	0,0	0	0,0	-3	-21,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	-3	-0,1	-14	-0,4	-531	-11,9	0	0,0	0	0,0	-5	-4,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial de Justiça	-7	-0,1	-197	-2,6	-658	-8,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças Armadas	-94	-0,3	-645	-2,2	-5 981	-17,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	-172	-0,3	-436	-0,8	-2 020	-3,7	0	0,0	0	0,0	-1	-1,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	28	1,4	52	2,5	-168	-7,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Polícia Municipal (d)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	102	8,5	162	14,3	27	2,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																	
	ADMINIST. REGIONAL DOS AÇORES			ADMINIST. REGIONAL DA MADEIRA			ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
	31-dez-16/ 30-set-16		31-dez-16/ 31-dez-15		31-dez-16/ 31-dez-11		31-dez-16/ 30-set-16		31-dez-16/ 31-dez-15		31-dez-16/ 31-dez-11							
N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%			
Total	104	0,6	405	2,4	-87	-0,5	3	0,0	-305	-1,6	-2 054	-9,6	256	0,2	267	0,2	-14 275	-11,5
Representantes do poder legislativo (a)	1	1,5	1	1,5	1	1,5	0	0,0	1	1,8	3	5,6	5	0,3	13	0,6	-967	-32,1
Dirigente superior	0	0,0	4	4,0	-24	-18,8	-1	-1,2	-5	-5,7	-27	-24,6	-3	-1,3	7	3,1	-142	-38,2
Dirigente intermédio	-1	-0,4	3	1,1	-17	-5,6	6	1,6	30	8,6	-99	-20,7	42	1,7	178	7,7	-857	-25,6
Técnico Superior	28	2,0	106	7,9	187	14,7	14	1,0	-16	-1,1	64	4,8	157	0,8	286	1,5	744	3,9
Assistente técnico/administrativo (b)	2	0,1	25	0,9	-51	-1,9	-19	-0,7	-137	-4,5	-486	-14,3	66	0,3	17	0,1	-2 020	-7,0
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	2	0,0	58	1,2	-391	-7,3	-53	-1,0	-284	-5,4	-973	-16,2	-152	-0,3	-413	-0,8	-10 709	-16,6
Informático	0	0,0	1	0,6	1	0,6	0	0,0	0	0,0	12	6,0	0	0,0	-9	-0,6	-19	-1,3
Pessoal de Investigação Científica	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	50,0	2 200,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	61	1,2	98	1,9	80	1,5	23	0,4	-51	-0,8	-681	-9,9	11	2,8	-26	-6,0	-163	-28,5
Pessoal de Inspecção	4	3,6	3	2,7	11	10,7	-1	-1,6	-3	-4,7	-8	-11,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Médico	-22	-3,4	46	7,9	59	10,3	-5	-0,9	16	3,1	98	22,2	0	0,0	0	0,0	-1	0,0
Enfermeiro	28	1,9	58	4,0	37	2,5	39	2,4	145	9,5	31	1,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1	0,3	1	0,3	9	2,9	2	0,7	3	1,0	3	1,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	0	0,0	1	2,9	3	9,1	-1	-1,1	-2	-2,1	3	3,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-1	-0,5	-3	-1,5	21	12,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Conservador e Notário	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-3	-21,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-5	-4,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	0	0,0	0	0,0	8	0,0	0	0,0	0	0,0	-9	-10,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	28	1,4	52	2,5	-168	-7,4
Polícia Municipal (d)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	102	8,5	162	14,3	27	2,1

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2017); DGAEP/DEEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente operacional; e aprendiz e praticante; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal.

3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

Segundo os dados apurados sobre os movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores das entidades, nos quatro trimestres de 2016 acumulados, o conjunto do sector das administrações públicas em termos consolidados registou um saldo líquido positivo de 4 843 postos de trabalho. Estes fluxos são explicados maioritariamente, ao longo do ano, pelos movimentos de trabalhadores na administração central e, no âmbito deste subsector, nos estabelecimentos de educação e de ensino do Ministério da Educação, em particular docentes contratados a termo por um ano letivo ou por períodos específicos, conforme se constata também nos Quadros 2.4, 2.5 e 2.7. Os movimentos dos trabalhadores registados no Ministério da Educação, durante o ano de 2016, contribuíram em perto de 50% para o total das entradas e total das saídas do subsector da administração central e acima de 58% para o saldo líquido global do subsector. Por outro lado, a evolução positiva nas carreiras de enfermagem e médica, entre o final de 2015 e de 2016, constitui o fator com maior peso no saldo global dos fluxos de entradas e saídas nas Entidades Públicas Empresariais (E.P.E.) do Serviço Nacional de Saúde, entidades que integram o Sector Empresarial do Estado (SEE): durante o ano de 2016, o saldo líquido do movimento de trabalhadores do SEE (mais 2 060 postos de trabalho) contribuiu em cerca de 50% para o saldo do subsector da administração central.

Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos
- Ano de 2016 - fluxos acumulados de 4 trimestres -

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	50 834	45 771	96 605	51 266	6 134	40 496	91 762	-432	5 275	4 843
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	46 002	34 736	80 738	47 096	4 639	29 583	76 679	-1 094	5 153	4 059
Estado	34 858	17 043	51 901	33 629	3 188	17 681	51 310	1 229	-638	591
Serviços e Fundos Autónomos	10 997	16 803	27 800	12 530	1 380	11 687	24 217	-1 533	5 116	3 583
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	45 855	33 846	79 701	46 159	4 568	29 368	75 527	-304	4 478	4 174
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	187	596	783	297	264	634	931	-110	-38	-148
Presidência do Conselho de Ministros	5	197	202	24	18	139	163	-19	58	39
Ministério da Administração Interna	720	1 621	2 341	1 908	893	805	2 713	-1 188	816	-372
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	81	344	425	112	92	267	379	-31	77	46
Ministério do Ambiente	19	177	196	26	25	143	169	-7	34	27
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4 055	3 457	7 512	4 628	265	2 124	6 752	-573	1 333	760
Ministério da Cultura	32	169	201	29	23	186	215	3	-17	-14
Ministério da Defesa Nacional	3 151	3 872	7 023	3 726	204	3 945	7 671	-575	-73	-648
Ministério da Economia	32	282	314	50	36	285	335	-18	-3	-21
Ministério da Educação	30 820	8 928	39 748	27 231	1 443	10 154	37 385	3 589	-1 226	2 363
Ministério das Finanças	15	539	554	141	109	533	674	-126	6	-120
Ministério da Justiça	47	662	709	160	108	538	698	-113	124	11
Ministério do Mar	27	89	116	11	2	87	98	16	2	18
Ministério dos Negócios Estrangeiros	82	390	472	183	34	330	513	-101	60	-41
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	6	273	279	27	21	215	242	-21	58	37
Ministério da Saúde	732	3 118	3 850	670	300	2 746	3 416	62	372	434
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	14	571	585	50	45	505	555	-36	66	30
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (ii)	5 830	8 436	14 266	6 828	642	5 378	12 206	-998	3 058	2 060
Trabalhadores em Requalificação (iii)	0	125	125	58	44	354	412	-58	-229	-287
Instituições sem Fim Lucrativo	147	890	1 037	937	71	215	1 152	-790	675	-115
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	4 804	9 439	14 243	4 037	1 380	9 839	13 876	767	-400	367
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	1 275	1 046	2 321	1 073	99	843	1 916	202	203	405
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	674	3 472	4 146	717	136	3 734	4 451	-43	-262	-305
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 855	4 921	7 776	2 247	1 145	5 262	7 509	608	-341	267
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	28	1 596	1 624	133	115	1 074	1 207	-105	522	417
Fundos de Segurança Social da Administração Central	21	1 247	1 268	106	92	925	1 031	-85	322	237
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	7	32	39	5	4	38	43	2	-6	-4
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	0	317	317	22	19	111	133	-22	206	184

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2017); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver Notas Quadro 2.1. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

Entradas: Novas entradas corresponde a novo recrutamento e inclui os trabalhadores das entidades que entraram no subsector por reclassificação; **Mobilidade e outras situações:** inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações;

Saídas: Definitivas: aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte; **Mobilidade e outras situações:** inclui mobilidade, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação, comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.

Quadro 3.2 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos, 2012 a 2015

Unidade: postos de trabalho

- ANO DE 2012 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	42 931	40 573	83 504	70 561	16 500	40 651	111 212	-27 630	-78	-27 708
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	39 122	31 780	70 902	61 810	12 239	30 608	92 418	-22 688	1 172	-21 516
Estado	32 313	18 143	50 456	48 714	8 460	19 836	68 550	-16 401	-1 693	-18 094
Serviços e Fundos Autónomos	6 483	13 167	19 650	12 448	3 630	10 272	22 720	-5 965	2 895	-3 070
Instituições sem Fim Lucrativo	326	470	796	648	149	500	1 148	-322	-30	-352
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	3 742	7 841	11 583	8 192	3 808	9 183	17 375	-4 450	-1 342	-5 792
Administração Regional dos Açores	1 243	2 539	3 782	1 101	237	3 074	4 175	142	-535	-393
Administração Regional da Madeira	196	2 017	2 213	689	320	1 917	2 606	-493	100	-393
Administração Local	2 303	3 285	5 588	6 402	3 251	4 192	10 594	-4 099	-907	-5 006
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	67	952	1 019	559	453	860	1 419	-492	92	-400

- ANO DE 2013 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	39 539	51 891	91 430	62 411	14 910	54 011	116 422	-22 872	-2 120	-24 992
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	36 260	40 358	76 618	55 195	11 884	41 567	96 762	-18 935	-1 209	-20 144
Estado	28 903	28 312	57 215	41 631	8 430	30 207	71 838	-12 728	-1 895	-14 623
Serviços e Fundos Autónomos	6 981	11 525	18 506	12 936	3 350	11 122	24 058	-5 955	403	-5 552
Instituições sem Fim Lucrativo	376	521	897	628	104	238	866	-252	283	31
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	3 233	10 904	14 137	6 522	2 363	11 897	18 419	-3 289	-993	-4 282
Administração Regional dos Açores	1 152	1 005	2 157	1 118	234	1 336	2 454	34	-331	-297
Administração Regional da Madeira	415	2 338	2 753	885	380	2 308	3 193	-470	30	-440
Administração Local	1 666	7 561	9 227	4 519	1 749	8 253	12 772	-2 853	-692	-3 545
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	46	629	675	694	663	547	1 241	-648	82	-566

- ANO DE 2014 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	42 545	42 314	84 859	61 331	15 677	42 040	103 371	-18 786	274	-18 512
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	38 298	31 303	69 601	52 812	11 389	29 530	82 342	-14 514	1 773	-12 741
Estado	30 854	18 934	49 788	36 443	5 824	19 916	56 359	-5 589	-982	-6 571
Serviços e Fundos Autónomos	7 162	11 707	18 869	15 620	5 438	9 385	25 005	-8 458	2 322	-6 136
Instituições sem Fim Lucrativo	282	662	944	749	127	229	978	-467	433	-34
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	4 230	10 079	14 309	7 730	3 567	11 326	19 056	-3 500	-1 247	-4 747
Administração Regional dos Açores	1 075	1 726	2 801	1 041	264	1 864	2 905	34	-138	-104
Administração Regional da Madeira	1 327	1 811	3 138	1 769	400	1 886	3 655	-442	-75	-517
Administração Local	1 828	6 542	8 370	4 920	2 903	7 576	12 496	-3 092	-1 034	-4 126
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	17	932	949	789	721	1 184	1 973	-772	-252	-1 024

- ANO DE 2015 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	52 868	54 215	107 083	51 025	6 482	53 320	104 345	1 843	895	2 738
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	48 559	45 271	93 830	45 747	4 755	42 767	88 514	2 812	2 504	5 316
Estado	37 849	29 512	67 361	34 025	3 043	30 952	64 977	3 824	-1 440	2 384
Serviços e Fundos Autónomos	10 528	15 059	25 587	11 077	1 656	11 639	22 716	-549	3 420	2 871
Instituições sem Fim Lucrativo	182	700	882	645	56	176	821	-463	524	61
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	4 283	8 595	12 878	5 066	1 557	9 441	14 507	-783	-846	-1 629
Administração Regional dos Açores	1 314	1 032	2 346	890	159	1 154	2 044	424	-122	302
Administração Regional da Madeira	726	2 459	3 185	1 140	177	2 444	3 584	-414	15	-399
Administração Local	2 243	5 104	7 347	3 036	1 221	5 843	8 879	-793	-739	-1 532
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	26	349	375	212	170	1 112	1 324	-186	-763	-949

- ANOS DE 2012 A 2015 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES ANUAIS -

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	177 883	188 993	366 876	245 328	53 569	190 022	435 350	-67 445	-1 029	-68 474
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	162 239	148 712	310 951	215 564	40 267	144 472	360 036	-53 325	4 240	-49 085
Estado	129 919	94 901	224 820	160 813	25 757	100 911	261 724	-30 894	-6 010	-36 904
Serviços e Fundos Autónomos	31 154	51 458	82 612	52 081	14 074	42 418	94 499	-20 927	9 040	-11 887
Instituições sem Fim Lucrativo	1 166	2 353	3 519	2 670	436	1 143	3 813	-1 504	1 210	-294
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	15 488	37 419	52 907	27 510	11 295	41 847	69 357	-12 022	-4 428	-16 450
Administração Regional dos Açores	4 784	6 302	11 086	4 150	894	7 428	11 578	634	-1 126	-492
Administração Regional da Madeira	2 664	8 625	11 289	4 483	1 277	8 555	13 038	-1 819	70	-1 749
Administração Local	8 040	22 492	30 532	18 877	9 124	25 864	44 741	-10 837	-3 372	-14 209
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	156	2 862	3 018	2 254	2 007	3 703	5 957	-2 098	-841	-2 939

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2017); DGAEP/DEEP

Quadro 4.3 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por atividade económica - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euros

CAE Rev.3		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS															
		Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
		julho 2015	outubro 2015	janeiro 2016	abril 2016	julho 2016	outubro 2016(p)	V. T. (%)	V. H. (%)	julho 2015	outubro 2015	janeiro 2016	abril 2016	julho 2016	outubro 2016(p)	V. T. (%)	V. H. (%)
Secção	Designação																
	Total	1 404,4	1 402,4	1 416,7	1 433,3	1 441,2	1 451,0	0,7	3,5	1 621,3	1 619,8	1 623,3	1 644,4	1 658,6	1 666,7	0,5	2,9
C+D+ E+F	Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	862,9	834,0	901,1	863,6	871,0	868,6	-0,3	4,2	1 039,2	1 002,6	1 054,4	1 040,0	1 046,7	1 007,5	-3,8	0,5
H	Transportes e armazenagem	1 195,4	1 266,9	1 257,8	1 359,9	1 327,7	1 328,0	0,0	4,8	1 745,3	1 764,3	1 793,0	1 934,9	1 931,4	1 906,0	-1,3	8,0
G+I+ L+N	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 275,4	1 298,6	1 362,4	1 370,6	1 352,4	1 367,3	1,1	5,3	1 492,3	1 532,6	1 597,5	1 614,5	1 591,3	1 596,8	0,4	4,2
J	Atividades de informação e de comunicação	1 509,3	1 508,9	1 534,2	1 557,7	1 583,5	1 612,6	1,8	6,9	2 258,0	2 192,3	2 261,8	2 335,1	2 366,5	2 368,3	0,1	8,0
K	Atividades financeiras e de seguros	1 950,8	1 707,7	2 035,9	2 034,7	1 809,9	1 871,1	3,4	9,6	2 163,7	2 559,6	2 946,4	2 934,2	2 565,9	2 663,5	3,8	4,1
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 695,8	1 682,1	1 714,3	1 730,7	1 747,2	1 760,9	0,8	4,7	1 857,7	1 842,1	1 865,0	1 874,3	1 898,0	1 906,0	0,4	3,5
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	1 254,2	1 255,4	1 269,6	1 280,9	1 289,8	1 300,4	0,8	3,6	1 510,1	1 505,1	1 511,9	1 529,1	1 546,4	1 554,2	0,5	3,3
	<i>Administração pública em geral, económica e social</i>	1 133,1	1 133,2	1 138,7	1 150,5	1 158,6	1 167,0	0,7	3,0	1 297,4	1 292,2	1 293,5	1 310,5	1 324,2	1 328,5	0,3	2,8
	<i>Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil</i>	1 438,2	1 439,6	1 464,7	1 478,3	1 484,6	1 501,5	1,1	4,3	1 835,1	1 827,9	1 839,0	1 861,3	1 879,8	1 896,2	0,9	3,7
	<i>Atividades de segurança social obrigatória</i>	1 189,1	1 181,6	1 185,4	1 194,4	1 224,6	1 216,0	-0,7	2,9	1 374,1	1 360,9	1 357,3	1 368,9	1 400,8	1 392,9	-0,6	2,4
P	Educação	1 664,3	1 651,8	1 664,2	1 680,5	1 695,0	1 701,5	0,4	3,0	1 766,0	1 757,3	1 759,0	1 779,4	1 792,1	1 799,0	0,4	2,4
	<i>Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário</i>	1 573,9	1 559,9	1 570,4	1 583,3	1 595,6	1 600,5	0,3	2,6	1 672,3	1 663,1	1 662,4	1 679,7	1 690,0	1 695,1	0,3	1,9
	<i>Ensino superior</i>	2 250,9	2 262,4	2 285,4	2 319,5	2 354,7	2 369,0	0,6	4,7	2 368,3	2 377,0	2 392,5	2 428,3	2 463,6	2 478,7	0,6	4,3
	<i>Outras atividades educativas</i>	1 291,3	1 283,9	1 304,2	1 304,4	1 314,6	1 328,7	1,1	3,5	1 436,6	1 436,4	1 445,8	1 452,4	1 460,4	1 478,9	1,3	3,0
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1 349,6	1 348,6	1 357,3	1 388,0	1 388,7	1 400,1	0,8	3,8	1 635,1	1 645,3	1 634,9	1 663,8	1 676,3	1 689,6	0,8	2,7
	<i>Atividades de saúde humana</i>	1 368,5	1 368,1	1 376,1	1 406,2	1 407,7	1 419,9	0,9	3,8	1 663,4	1 675,6	1 663,5	1 691,4	1 705,2	1 719,8	0,9	2,6
	<i>Ativ. de apoio social com e sem alojamento</i>	1 093,8	1 086,0	1 108,8	1 136,0	1 129,6	1 129,9	0,0	4,0	1 252,0	1 238,0	1 256,9	1 283,1	1 280,7	1 276,6	-0,3	3,1
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	1 261,7	1 258,2	1 284,0	1 271,6	1 242,1	1 243,2	0,1	-1,2	1 436,9	1 427,2	1 469,0	1 463,4	1 409,2	1 403,2	-0,4	-1,7
	<i>Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.</i>	1 576,9	1 546,8	1 579,0	1 505,3	1 492,7	1 498,2	0,4	-3,1	1 846,4	1 816,1	1 906,5	1 832,9	1 776,6	1 790,3	0,8	-1,4
	<i>Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais</i>	1 202,8	1 200,6	1 214,8	1 218,0	1 220,5	1 219,3	-0,1	1,6	1 332,3	1 318,9	1 328,4	1 330,5	1 340,5	1 323,2	-1,3	0,3
	<i>Atividades desportivas, de diversão e recreativas</i>	866,2	879,2	892,0	861,8	875,0	866,9	-0,9	-1,4	1 024,6	1 031,8	1 045,7	1 036,3	1 041,3	1 032,7	-0,8	0,1
S	Outras atividades de serviços	1 328,1	1 340,9	1 346,2	1 349,0	1 366,1	1 370,9	0,4	2,2	1 492,9	1 504,1	1 491,9	1 496,6	1 525	1 525,87	0,1	1,5

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2017); DGAEP/DEEP

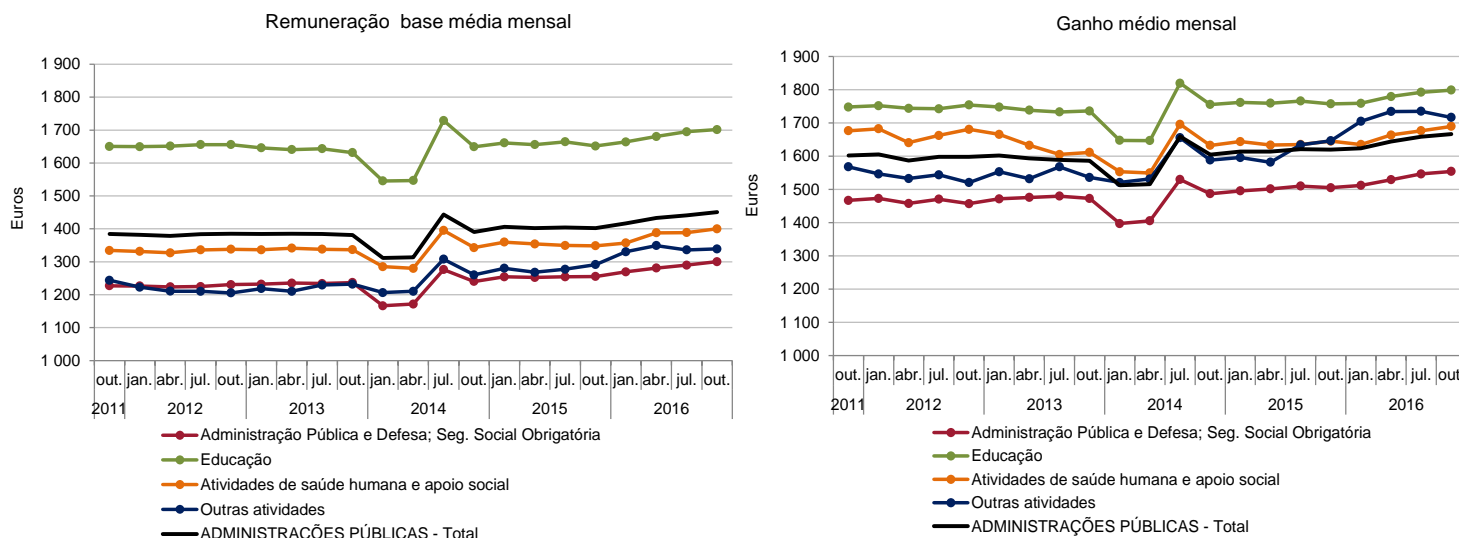
Notas: Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em abril inclui a reversão da redução remuneratória em 60%, em julho a reversão de 80% e em outubro a eliminação completa da redução remuneratória - para maior detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 27](#).

1. Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

2. No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções “G+I+L+N” para o sector das administrações públicas. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

Gráficos 4.1 Evolução das remunerações de base médias e ganhos médios mensais segundo a atividade económica



Fontes : DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2017); DGAEP/DEEP

Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo (continuação)

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL															
	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	julho 2015	outubro 2015	janeiro 2016	abril 2016	julho 2016	outubro 2016(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2015	outubro 2015	janeiro 2016	abril 2016	julho 2016	outubro 2016(p)	V.T. %	V.H. %
Total	1 037,8	1 039,4	1 047,8	1 052,9	1 059,4	1 066,5	0,7	2,6	1 202,3	1 199,6	1 203,3	1 212,8	1 223,9	1 225,6	0,1	2,2
Representantes do poder legislativo (a)	2 380,7	2 372,4	2 427,8	2 461,4	2 501,0	2 567,7	2,7	8,2	2 961,4	2 949,2	3 008,2	3 056,9	3 165,2	3 242,5	2,4	10,0
Dirigente superior	3 094,2	3 106,8	3 150,3	3 198,7	3 289,2	3 326,9	1,2	7,1	3 772,1	3 767,5	3 826,9	3 891,4	4 014,6	4 043,7	0,7	7,3
Dirigente intermédio	2 494,7	2 492,6	2 526,3	2 561,0	2 604,2	2 630,7	1,0	5,5	2 809,5	2 812,7	2 831,5	2 868,3	2 926,1	2 945,9	0,7	4,7
Técnico Superior	1 524,6	1 523,0	1 529,8	1 535,3	1 544,1	1 547,4	0,2	1,6	1 637,7	1 629,2	1 629,7	1 641,6	1 655,5	1 653,1	-0,2	1,5
Assistente técnico/administrativo (b)	896,6	897,3	896,7	896,7	898,9	900,2	0,1	0,3	1 014,8	1 014,1	1 006,1	1 010,7	1 013,9	1 013,0	-0,1	-0,1
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	630,8	630,3	636,3	637,3	638,0	639,7	0,3	1,5	778,7	770,3	773,8	780,3	785,3	781,0	-0,6	1,4
Informático	1 577,1	1 576,3	1 588,3	1 600,7	1 610,1	1 615,2	0,3	2,5	1 700,2	1 699,4	1 708,0	1 719,4	1 730,1	1 731,3	0,1	1,9
Pessoal de Investigação Científica	...	3 750,5	3 825,6	3 900,8	3 976,0	3 901,1	-1,9	4,0	...	3 844,4	3 911,0	3 986,2	4 048,6	3 986,5	-1,5	3,7
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 820,3	1 826,4	1 834,0	1 848,0	1 854,0	1 877,9	1,3	2,8	1 952,2	1 961,5	1 958,0	1 970,9	1 966,4	1 990,2	1,2	1,5
Pessoal de Inspeção	2 031,2	2 027,9	2 044,5	2 082,7	2 119,9	2 130,5	0,5	5,1	2 386,0	2 392,2	2 395,9	2 435,4	2 478,4	2 473,8	-0,2	3,4
Médico	2 577,2	2 588,3	2 581,9	2 654,2	2 693,3	2 760,0	2,5	6,6	4 055,6	4 146,7	4 045,4	4 132,6	4 189,9	4 096,5	-2,2	-1,2
Enfermeiro	1 309,4	1 310,9	1 331,7	1 352,1	1 357,1	1 355,6	-0,1	3,4	1 530,9	1 545,1	1 542,2	1 547,1	1 585,5	1 593,2	0,5	3,1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 320,9	1 316,8	1 321,6	1 325,5	1 313,1	1 327,2	1,1	0,8	1 504,8	1 496,7	1 494,4	1 499,4	1 498,2	1 512,1	0,9	1,0
Técnico Superior de Saúde	1 875,4	1 885,2	1 896,4	1 905,3	1 933,2	1 887,9	-2,3	0,2	2 074,0	2 040,5	2 086,9	2 089,8	2 084,4	2 023,0	-2,9	-0,9
Administração Tributária e Aduaneira	1 664,3	1 676,3	1 688,7	1 720,7	1 721,3	1 716,8	-0,3	2,4	1 868,7	1 889,9	1 896,7	1 935,0	1 925,4	1 933,0	0,4	2,3
Conservador e Notário	1 362,3	1 362,3	1 411,0	1 459,1	1 469,0	1 498,0	2,0	10,0	4 745,7	4 354,6	4 455,7	4 710,2	4 578,1	5 310,8	16,0	22,0
Oficial dos Registos e do Notariado	691,2	693,0	705,6	716,1	722,3	725,1	0,4	4,6	2 192,9	2 106,1	2 138,9	2 179,4	2 188,4	2 380,1	8,8	13,0
Forças de segurança	983,2	1 021,2	1 009,1	1 026,3	997,8	992,5	-0,5	-2,8	1 138,3	1 214,9	1 183,4	1 199,8	1 167,6	1 253,1	7,3	3,1
Bombeiro	973,1	965,7	964,7	972,5	972,9	975,8	0,3	1,1	1 477,4	1 448,6	1 469,9	1 496,0	1 503,4	1 483,2	-1,3	2,4
Polícia Municipal (d)	929,7	934,3	935,3	943,1	956,6	968,0	1,2	3,6	1 383,3	1 368,6	1 380,3	1 414,7	1 453,4	1 462,1	0,6	6,8

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL															
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES								ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA							
	Remuneração base média mensal				Ganho médio mensal				Remuneração base média mensal				Ganho médio mensal			
	outubro 2015	julho 2016	outubro 2016(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2015	julho 2016	outubro 2016(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2015	julho 2016	outubro 2016(p)	V.T. %	V.H. %	
Total	1 370,0	1 400,7	1 410,7	0,7	3,0	1 596,3	1 617,6	1 615,7	-0,1	1,2	1 332,2	1 373,7	1 386,9	1,0	4,1	
Representantes do poder legislativo (a)	3 348,2	3 564,1	3 636,2	2,0	8,6	4 113,9	4 421,0	4 504,4	1,9	9,5	3 416,0	3 588,4	3 692,4	2,9	8,1	
Dirigente superior	3 272,0	3 503,3	3 540,6	1,1	8,2	3 988,7	4 321,0	4 283,4	-0,9	7,4	3 231,5	3 456,1	3 468,1	0,4	7,3	
Dirigente intermédio	2 616,9	2 754,4	2 798,5	1,6	6,9	2 943,3	3 067,7	3 122,1	1,8	6,1	2 660,8	2 804,2	2 833,8	1,1	6,5	
Técnico Superior	1 701,2	1 704,6	1 715,9	0,7	0,9	1 864,8	1 861,9	1 858,8	-0,2	-0,3	1 673,4	1 720,1	1 717,1	-0,2	2,6	
Assistente técnico/administrativo (b)	956,6	954,1	956,8	0,3	0,0	1 110,2	1 102,6	1 099,9	-0,2	-0,9	952,2	958,0	958,9	0,1	0,7	
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	667,8	676,6	677,4	0,1	1,5	844,1	853,9	856,8	0,3	1,5	621,5	628,8	629,9	0,2	1,4	
Informático	1 794,1	1 844,9	1 859,9	0,8	3,7	1 938,5	1 979,1	1 976,6	-0,1	2,0	1 648,2	1 695,0	1 708,1	0,8	3,6	
Pessoal de Investigação Científica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 750,5	3 976,0	3 901,1	-1,9	4,0	
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 847,8	1 891,7	1 905,5	0,7	3,1	2 009,9	2 021,3	2 023,3	0,1	0,7	1 816,9	1 832,0	1 864,7	1,8	2,6	
Pessoal de Inspeção	1 936,6	1 979,0	2 005,9	1,4	3,6	2 339,1	2 370,0	2 386,5	0,7	2,0	2 175,8	2 382,1	2 354,9	-1,1	8,2	
Médico	2 662,6	2 775,6	2 817,4	1,5	5,8	3 958,4	4 075,0	3 917,0	-3,9	-1,1	2 505,2	2 603,3	2 698,2	3,6	7,7	
Enfermeiro	1 370,2	1 383,4	1 392,1	0,6	1,6	1 664,2	1 677,0	1 706,6	1,8	2,6	1 254,8	1 333,3	1 323,1	-0,8	5,4	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 326,9	1 336,8	1 343,5	0,5	1,3	1 540,4	1 550,1	1 553,6	0,2	0,9	1 306,2	1 288,7	1 309,8	1,6	0,3	
Técnico Superior de Saúde	2 102,3	2 143,7	2 170,9	1,3	3,3	2 403,5	2 383,6	2 395,8	0,5	-0,3	1 804,9	1 858,7	1 788,6	-3,8	-0,9	
Administração Tributária e Aduaneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 676,3	1 721,3	1 716,8	-0,3	2,4	
Conservador e Notário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 362,3	1 469,0	1 498,0	2,0	10,0	
Oficial dos Registos e do Notariado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	693,0	722,3	725,1	0,4	4,6	
Forças de segurança	603,1	723,8	723,8	0,0	20,0	689,0	901,0	901,0	0,0	30,8	1 026,6	1 022,7	1 017,6	-0,5	-0,9	

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2017); DGAEP/DEEP

Notas: - Em julho 2015, na Administração Regional e Local a remuneração do único trabalhador em Pessoal de Investigação Científica da Administração Regional da Madeira está incluída nas remunerações dos técnicos superiores daquela região autónoma, por razões de confidencialidade estatística.

- Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em abril inclui a reversão da redução remuneratória em 60%, em julho a reversão de 80% e em outubro a eliminação completa da redução remuneratória - para maior detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 27](#).

De (a) a (d): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

... - dado confidencial (-) valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador ou não aplicável

p - dados provisórios

Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo (continuação)

Unidade: euro	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL										FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL									
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																			
	Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal					Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal				
	outubro 2015	julho 2016	outubro 2016(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2015	julho 2016	outubro 2016(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2015	julho 2016	outubro 2016(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2015	julho 2016	outubro 2016(p)	V.T. %	V.H. %
CARGO / CARREIRA / GRUPO																				
Total	936,3	951,1	956,9	0,6	2,2	1 080,3	1 103,3	1 103,4	0,0	2,1	1 189,4	1 235,5	1 227,2	-0,7	3,2	1 357,9	1 402,8	1 395,6	-0,5	2,8
Representantes do poder legislativo (a)	2 285,4	2 406,4	2 470,9	2,7	8,1	2 858,1	3 068,5	3 143,1	2,4	10,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dirigente superior	2 968,0	3 102,6	3 153,6	1,6	6,3	3 547,4	3 723,7	3 787,3	1,7	6,8	3 548,9	3 861,8	3 975,3	2,9	12,0	4 844,2	5 161,7	5 294,1	2,6	9,3
Dirigente intermédio	2 452,5	2 556,1	2 581,0	1,0	5,2	2 709,2	2 812,5	2 836,8	0,9	4,7	1 782,3	1 856,4	1 855,1	-0,1	4,1	2 437,8	2 524,7	2 526,9	0,1	3,7
Técnico Superior	1 500,0	1 520,3	1 523,5	0,2	1,6	1 599,4	1 625,8	1 623,5	-0,1	1,5	1 523,6	1 552,1	1 551,9	0,0	1,9	1 617,0	1 649,0	1 653,9	0,3	2,3
Assistente técnico/administrativo (b)	885,3	887,2	888,4	0,1	0,4	998,2	999,1	998,0	-0,1	0,0	879,6	888,1	885,2	-0,3	0,6	971,3	979,6	979,4	0,0	0,8
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	627,9	635,5	637,3	0,3	1,5	767,0	783,6	777,8	-0,7	1,4	697,3	669,0	667,0	-0,3	-4,3	851,3	808,7	799,2	-1,2	-6,1
Informático	1 538,5	1 568,2	1 570,6	0,2	2,1	1 658,6	1 686,1	1 685,5	0,0	1,6	1 997,1	2 043,3	2 061,0	0,9	3,2	2 143,6	2 195,2	2 206,1	0,5	2,9
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 687,0	1 706,3	1 706,5	0,0	1,2	1 789,6	1 805,4	1 801,2	-0,2	0,7	2 004,9	2 006,8	2 004,0	-0,1	0,0	2 090,7	2 088,8	2 081,0	-0,4	-0,5
Pessoal de Inspeção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 606,7	1 678,4	1 708,5	1,8	6,3	2 026,1	2 099,7	2 134,4	1,7	5,4
Enfermeiro	1 366,5	1 381,8	1 384,5	0,2	1,3	1 737,6	1 752,5	1 755,8	0,2	1,1	2 247,9	1 693,6	1 538,1	-9,2	-31,6	2 923,4	1 978,7	1 754,5	-11,3	-40,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 289,3	1 166,5	1 270,8	8,9	-1,4	1 379,0	1 250,4	1 353,4	8,2	-1,9
Bombeiro	965,7	972,9	975,8	0,3	1,1	1 448,6	1 503,4	1 483,2	-1,3	2,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Polícia Municipal (d)	934,3	956,6	968,0	1,2	3,6	1 368,6	1 453,4	1 462,1	0,6	6,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2017); DGAEP/DEEP

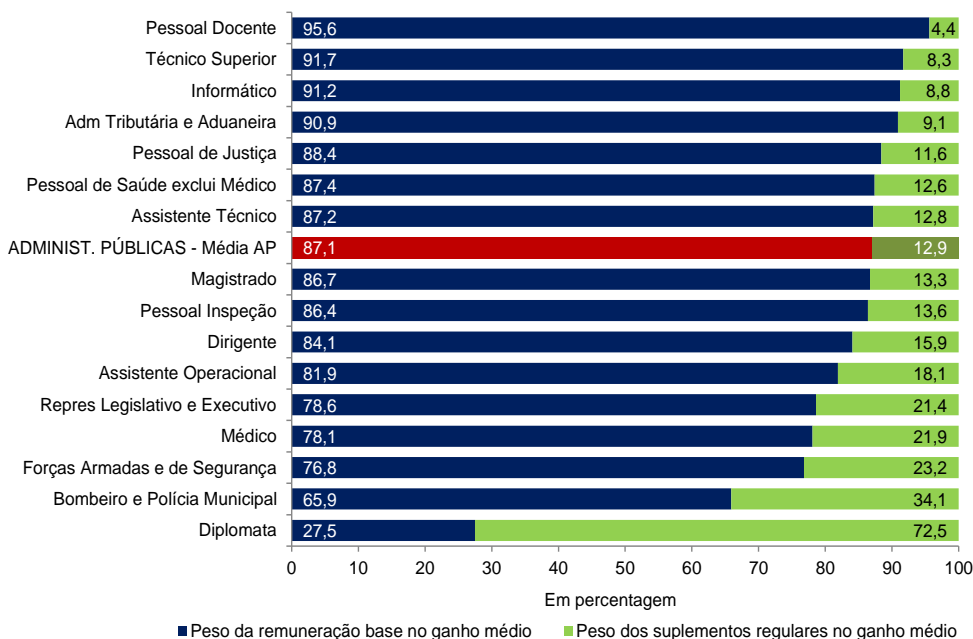
Notas: - Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em abril inclui a reversão da redução remuneratória em 60%, em julho a reversão de 80% e em outubro a eliminação completa da redução remuneratória - para maior detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 27](#).

De (a) a (d): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

(-) valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador ou não aplicável

p - dados provisórios

Gráfico 4.2 Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo, carreira grupo, outubro 2016



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2017); DGAEP/DEEP

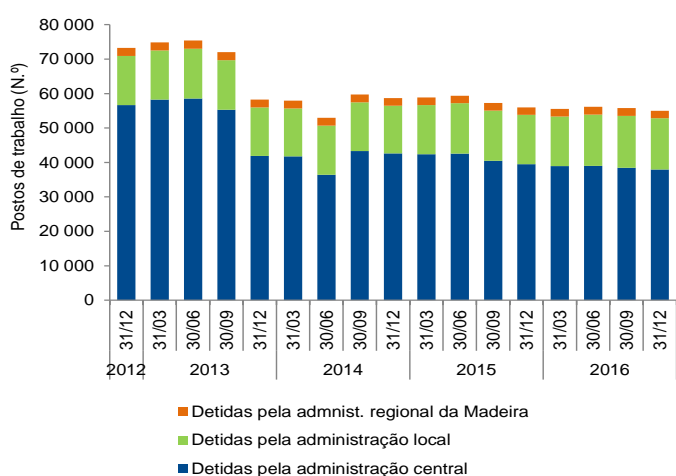
II. ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

5. Emprego em empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o sector público em sentido alargado. Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar em particular o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito da conclusão de processos de privatização, com conseqüente saída do universo do sector público das empresas e respetivas participadas indicadas na tabela abaixo apresentada.

Neste contexto, em comparação com o final do 3.º trimestre do ano, o emprego das entidades públicas que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras detidas pela administração central revela uma quebra de 1,4% (menos 544 postos de trabalho) e uma variação homóloga negativa 4,0% (menos 1 564 postos de trabalho).

Gráfico 5.1 - Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas



Ano / Trimestre	Data	Entidade
2013/T1	16/01/2013	Entrada do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2013/T3	17/09/2013	Saída da ANA Aeroportos Portugal S.A. e participadas
2013/T4	05/12/2013	Saída dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e participadas
2014/T2	15/05/2014	Saída da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e participadas
2014/T2	03/06/2014	Saída do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2014/T3	03/08/2014	Entrada do Novo Banco S.A. e participadas
2015/T3	28/07/2015	Saída EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A e participadas
2015/T4	30/09/2015	Saída Oceanário de Lisboa, S.A.
2015/T4	24/11/2015	Saída da Neovalor - Serviços em Ambiente e Saúde, S.A.
2015/T4	20/12/2015	Entrada de empresas do Grupo BANIF
2016/T1	21/01/2016	Saída CPCARGA - Logística e Transp. Ferroviários Mercadorias, S.A.

Quadro 5.1 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e tipo de entidade

Unidade: postos de trabalho

	Emprego											Variação trimestre		Variação homóloga		
	31-dez-2012	31-dez-2013	30-jun-2014	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016(p)	N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	56 629	41 909	36 448	42 618	42 408	42 558	40 448	39 491	38 930	38 980	38 471	37 927	-544	-1,4	-1 564	-4,0
Agrupamento Complementar de Empresas	790	660	624	1 234	1 229	1 217	1 213	1 189	1 066	753	701	683	-18	-2,6	-506	-42,6
Associação; Fundação; Estrut. atípica; Cooperat.	1 635	1 583	1 688	1 623	1 639	1 786	1 799	1 684	1 661	1 795	1 805	1 700	-105	-5,8	16	1,0
Entid. Administ. Indepen.; Instituto Público	801	616	614	530	517	518	512	527	532	531	535	539	4	0,8	12	2,3
Entidade Pública Empresarial	1 016	1 022	1 009	1 003	1 003	1 003	1 001	994	992	982	983	989	6	0,6	-5	-0,5
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	52 387	38 028	32 513	38 228	38 020	38 034	35 923	35 097	34 679	34 919	34 447	34 016	-431	-1,3	-1 081	-3,1
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	2 306	2 279	2 311	2 203	2 179	2 202	2 210	2 166	2 169	2 238	2 243	2 133	-110	-4,9	-33	-1,5
Soc. Anónima; Soc. por Quotas	2 306	2 279	2 311	2 203	2 179	2 202	2 210	2 166	2 169	2 238	2 243	2 133	-110	-4,9	-33	-1,5
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	14 301	14 049	14 214	13 858	14 267	14 620	14 577	14 326	14 417	14 923	15 058	14 907	-151	-1,0	581	4,1
Associação; Fundação; Cooperativa	377	410	408	415	428	424	434	423	420	426	435	422	-13	-3,0	-1	-0,2
Empresa Intermun.; Empresa Municipal	3 537	3 391	3 473	3 314	3 412	3 529	3 511	3 442	3 463	3 635	3 723	3 720	-3	-0,1	278	8,1
Entidade Empresarial Municipal	3 211	2 828	2 872	2 749	3 005	3 163	3 127	2 944	3 025	3 281	3 238	3 071	-167	-5,2	127	4,3
Serviço Municipalizado	5 550	5 437	5 482	5 343	5 337	5 415	5 417	5 424	5 394	5 425	5 455	5 471	16	0,3	47	0,9
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	1 626	1 983	1 979	2 037	2 085	2 089	2 088	2 093	2 115	2 156	2 207	2 223	16	0,7	130	6,2

Fontes (Gráfico e Quadro 5.1): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2017); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

Quadro 5.2 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e atividade económica - CAE Rev.3

Unidade: postos de trabalho

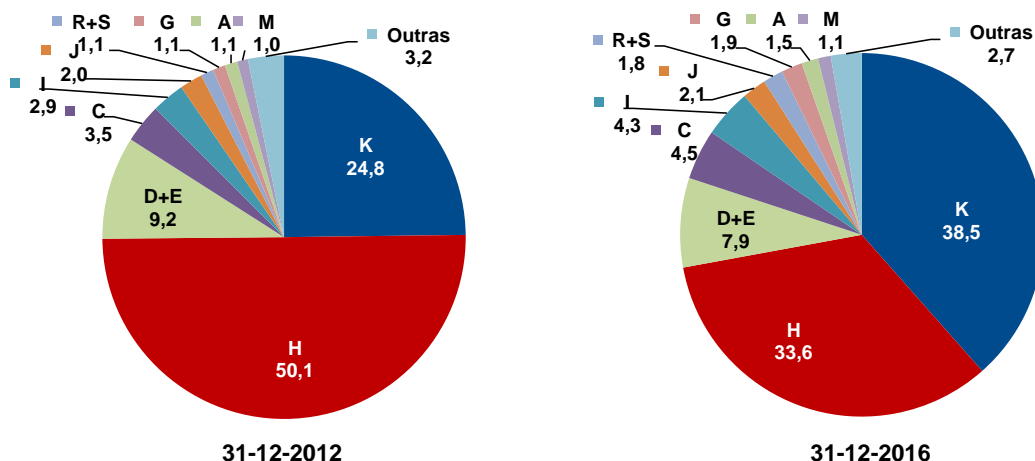
	Emprego												Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2012	31-dez-2013	30-jun-2014	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016(p)	N.º	%	N.º	%
	Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	56 629	41 909	36 448	42 618	42 408	42 558	40 448	39 491	38 930	38 980	38 471	37 927	-544	-1,4	-1 564
A Agricultura, produção animal e pesca	638	549	554	597	595	606	602	583	578	581	587	566	-21	-3,6	-17	-2,9
C Indústrias transformadoras	1 966	1 737	1 716	1 677	1 652	1 653	1 644	1 631	1 622	1 676	1 667	1 693	26	1,6	62	3,8
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	5 189	4 936	4 844	4 764	4 731	4 762	3 001	2 999	3 005	3 031	3 033	3 014	-19	-0,6	15	0,5
F Construção	48	45	45	41	41	37	36	36	36	35	32	29	-3	-9,4	-7	-19,4
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	628	632	648	613	612	670	659	648	676	738	730	710	-20	-2,7	62	9,6
H Transportes e armazenagem	28 349	13 085	13 215	13 362	13 228	13 197	13 054	12 947	12 519	12 688	12 594	12 761	167	1,3	-186	-1,4
I Alojamento e restauração	1 661	1 636	1 736	1 661	1 660	1 791	1 787	1 669	1 630	1 764	1 757	1 636	-121	-6,9	-33	-2,0
J Informação e comunicação	1 151	1 108	1 092	1 252	1 245	1 244	1 146	1 136	1 143	849	828	811	-17	-2,1	-325	-28,6
K Atividades financeiras e de seguros	14 045	15 846	10 421	16 038	16 028	15 975	15 931	15 531	15 386	15 324	15 104	14 589	-515	-3,4	-942	-6,1
L Atividades imobiliárias	407	271	248	586	588	585	585	574	484	474	466	461	-5	-1,1	-113	-19,7
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	539	581	538	549	547	548	510	485	530	523	431	428	-3	-0,7	-57	-11,8
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	797	454	392	582	585	582	583	378	389	363	331	320	-11	-3,3	-58	-15,3
O Administração Pública	382	203	191	99	85	82	77	89	91	90	92	94	2	2,2	5	5,6
P Educação	37	36	36	35	35	35	35	35	35	34	28	27	-1	-3,6	-8	-22,9
Q Atividades de Saúde Humana	141	141	144	139	140	145	111	110	108	111	109	111	2	1,8	1	0,9
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	651	649	628	623	636	646	687	640	698	699	682	677	-5	-0,7	37	5,8
Empresas e demais entid. públicas detidas pela admin. regional da Madeira	2 306	2 279	2 311	2 203	2 179	2 202	2 210	2 166	2 169	2 238	2 243	2 133	-110	-4,9	-33	-1,5
A Agricultura, produção animal e pesca	197	229	235	225	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 216	1 191	1 187	1 169	1 466	1 470	1 457	1 451	1 444	1 471	1 450	1 421	-29	-2,0	-30	-2,1
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	211	194	229	185	191	209	230	189	200	241	272	195	-77	-28,3	6	3,2
H Transportes e armazenagem	571	556	548	510	495	497	496	498	497	497	492	488	-4	-0,8	-10	-2,0
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	16	17	16	16	17	17	17	18	18	19	19	19	0	0,0	1	5,6
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	95	92	96	98	10	9	10	10	10	10	10	10	0	0,0	0	0,0
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	14 301	14 049	14 214	13 858	14 267	14 620	14 577	14 326	14 417	14 923	15 058	14 907	-151	-1,0	581	4,1
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	39	40	39	40	39	39	39	41	41	42	42	41	-1	-2,4	0	0,0
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	10 906	10 655	10 682	10 488	10 527	10 538	10 525	10 532	10 530	10 691	10 703	10 766	63	0,6	234	2,2
F Construção	212	210	257	261	259	275	271	277	282	284	350	369	19	5,4	92	33,2
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 283	1 286	1 271	1 245	1 250	1 334	1 341	1 316	1 328	1 358	1 378	1 369	-9	-0,7	53	4,0
I Alojamento e restauração	105	104	106	99	106	112	109	109	110	119	113	117	4	3,5	8	7,3
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	143	139	137	141	134	175	174	145	151	203	207	188	-19	-9,2	43	29,7
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	230	247	235	256	265	257	238	214	210	210	213	216	3	1,4	2	0,9
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	215	203	215	205	211	286	284	240	261	300	293	269	-24	-8,2	29	12,1
O Administração Pública	129	123	131	104	101	101	101	101	100	99	99	97	-2	-2,0	-4	-4,0
P Educação	42	42	42	42	42	42	42	42	42	43	43	43	0	0,0	1	2,4
Q Atividades de saúde humana e apoio social	151	142	216	128	172	218	233	136	168	247	267	148	-119	-44,6	12	8,8
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	846	858	883	849	1 161	1 243	1 220	1 173	1 194	1 327	1 350	1 284	-66	-4,9	111	9,5

Fontes (Quadro e Gráfico 5.2): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2017); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

Gráfico 5.2 - Estrutura do emprego (%) nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central



**Quadro 5.3 Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas
por subsector detentor e cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL												Variação		Variação	
	31-dez-2012	31-dez-2013	30-jun-2014	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016(p)	trimestre	homóloga		
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
Total	56 629	41 909	36 448	42 618	42 408	42 558	40 448	39 491	38 930	38 980	38 471	37 927	-544	-1,4	-1 564	-4,0
Dirigente superior	343	307	270	307	314	315	274	268	269	278	277	271	-6	-2,2	3	1,1
Dirigente intermédio	4 430	3 385	2 528	4 319	4 317	4 296	4 136	4 081	3 999	3 901	3 832	3 834	2	0,1	-247	-6,1
Técnico Superior	6 005	5 367	4 344	6 345	6 317	6 388	6 268	6 299	6 328	6 181	6 039	6 012	-27	-0,5	-287	-4,6
Assistente técnico/administrativo	23 352	19 600	16 474	19 072	18 966	18 891	18 548	17 981	17 855	17 869	17 631	17 238	-393	-2,2	-743	-4,1
Assist. operacional/operário/auxiliar	21 437	12 458	12 318	12 103	12 033	12 201	10 782	10 430	10 048	10 324	10 258	10 139	-119	-1,2	-291	-2,8
Informático	837	694	419	376	365	372	350	342	341	336	343	342	-1	-0,3	0	0,0
Pessoal de Inspecção	23	23	23	23	23	23	22	22	22	22	22	22	0	0,0	0	0,0
Médico	21	23	23	21	20	20	18	17	17	17	17	16	-1	-5,9	-1	-5,9
Enfermeiro	20	20	18	19	18	17	17	18	18	19	19	18	-1	-5,3	0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	31	29	29	30	32	33	31	31	31	31	31	33	2	6,5	2	6,5
Oficial dos Registos e do Notariado	3	3	2	3	3	2	2	2	2	2	2	2	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	127	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA												Variação		Variação	
	31-dez-2012	31-dez-2013	30-jun-2014	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016(p)	trimestre	homóloga		
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
Total	2 306	2 279	2 311	2 203	2 179	2 202	2 210	2 166	2 169	2 238	2 243	2 133	-110	-4,9	-33	-1,5
Dirigente superior	14	13	13	13	12	12	12	12	13	12	12	13	1	8,3	1	8,3
Dirigente intermédio	34	34	35	35	34	33	33	33	32	33	32	32	0	0,0	-1	-3,0
Técnico Superior	173	173	176	174	177	176	175	175	174	176	173	174	1	0,6	-1	-0,6
Assistente técnico/administrativo	427	426	427	415	415	414	410	407	406	407	402	400	-2	-0,5	-7	-1,7
Assist. operacional/operário/auxiliar	1 658	1 632	1 659	1 565	1 540	1 566	1 579	1 538	1 543	1 609	1 623	1 513	-110	-6,8	-25	-1,6
Informático	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL												Variação		Variação	
	31-dez-2012	31-dez-2013	30-jun-2014	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016(p)	trimestre	homóloga		
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
Total	14 301	14 049	14 214	13 858	14 267	14 620	14 577	14 326	14 417	14 923	15 058	14 907	-151	-1,0	581	4,1
Dirigente superior	165	151	146	146	139	138	135	135	135	132	136	136	0	0,0	1	0,7
Dirigente intermédio	433	417	427	438	462	459	457	468	475	471	449	481	32	7,1	13	2,8
Técnico Superior	1 220	1 250	1 247	1 251	1 325	1 322	1 297	1 268	1 281	1 311	1 364	1 368	4	0,3	100	7,9
Assistente técnico/administrativo	2 802	2 822	2 775	2 707	2 803	2 827	2 824	2 820	2 833	2 887	2 920	2 912	-8	-0,3	92	3,3
Assist. operacional/operário/auxiliar	9 454	9 178	9 394	9 089	9 309	9 649	9 639	9 417	9 478	9 910	9 976	9 805	-171	-1,7	388	4,1
Informático	192	197	191	193	195	195	194	187	184	181	181	172	-9	-5,0	-15	-8,0
Docente Ensino Superior Politécnico	27	27	27	27	27	27	28	28	28	28	28	28	0	0,0	0	0,0
Médico	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0
Enfermeiro	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	3	4	1	33,3	2	100,0
Outro Pessoal de Segurança	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2017); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

6. Remunerações nas empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

Quadro 6.1 - Remunerações de base e ganhos médios mensais nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e por atividade económica
- CAE Rev.3 -

Unidade: euros

	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	outubro 2012	outubro 2013	outubro 2014	outubro 2015	julho 2016	outubro 2016 (p)	V. T. %	V. H. %	outubro 2012	outubro 2013	outubro 2014	outubro 2015	julho 2016	outubro 2016 (p)	V. T. %	V. H. %
	Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	1 377,4	1 503,8	1 558,9	1 598,9	1 618,6	1 622,1	0,2	1,5	2 014,1	2 182,4	2 204,2	2 258,5	2 297,7	2 301,0	0,1
A Agricultura, produção animal e pesca	771,3	804,9	780,9	862,5	875,2	866,3	-1,0	0,4	1 243,3	1 284,1	1 193,0	1 293,5	1 301,0	1 296,2	-0,4	0,2
C Indústrias transformadoras	1 038,1	1 092,0	1 096,7	1 084,8	1 092,7	1 093,7	0,1	0,8	1 425,2	1 499,8	1 502,1	1 500,0	1 484,1	1 486,2	0,1	-0,9
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de	1 106,9	1 121,9	1 128,5	1 281,5	1 287,6	1 302,4	1,2	1,6	1 409,8	1 426,8	1 435,6	1 557,7	1 557,0	1 573,5	1,1	1,0
F Construção	1 185,6	1 170,8	1 257,9	1 275,2	1 308,5	1 414,2	8,1	10,9	1 427,6	1 461,9	1 523,3	1 629,5	1 711,0	1 771,2	3,5	8,7
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	867,3	909,9	852,2	827,9	849,0	834,4	-1,7	0,8	1 098,8	1 183,1	1 105,7	1 084,0	1 111,9	1 101,2	-1,0	1,6
H Transportes e armazenagem	1 354,4	1 774,6	1 720,9	1 744,6	1 787,1	1 807,0	1,1	3,6	2 115,2	2 651,4	2 579,0	2 599,7	2 690,9	2 720,6	1,1	4,7
I Alojamento e restauração	881,7	876,1	849,7	894,0	881,5	917,5	4,1	2,6	1 017,5	1 013,5	992,7	1 041,0	1 019,6	1 042,4	2,2	0,1
J Informação e comunicação	1 907,8	1 921,6	1 935,1	1 958,5	1 936,7	1 938,4	0,1	-1,0	2 719,9	2 712,3	2 739,7	2 795,8	2 618,6	2 635,7	0,7	-5,7
K Atividades financeiras e de seguros	1 609,6	1 513,3	1 707,7	1 714,7	1 738,5	1 720,3	-1,1	0,3	2 278,7	2 293,7	2 416,3	2 423,7	2 487,6	2 453,0	-1,4	1,2
L Atividades imobiliárias	1 769,6	1 658,2	1 187,5	1 164,4	1 396,8	1 407,4	0,8	20,9	2 449,2	2 144,7	1 517,1	1 510,1	1 734,9	1 753,2	1,1	16,1
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 947,9	1 947,2	1 966,2	1 994,6	2 052,4	2 068,5	0,8	3,7	2 352,4	2 373,1	2 414,5	2 416,0	2 456,1	2 494,8	1,6	3,3
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 265,6	1 611,3	1 611,9	1 585,1	1 622,8	1 618,0	-0,3	2,1	1 595,5	2 019,5	2 021,9	2 069,4	2 110,1	2 100,2	-0,5	1,5
O Administração Pública	1 556,9	1 504,4	1 730,5	1 770,2	1 761,1	1 760,6	0,0	-0,5	1 916,1	1 876,2	2 024,8	1 988,4	1 958,6	1 956,0	-0,1	-1,6
P Educação	1 468,5	1 410,0	1 445,8	1 482,3	1 409,5	1 517,3	7,7	2,4	1 915,4	1 887,7	1 902,3	1 953,2	1 798,9	1 972,0	9,6	1,0
Q Atividades de Saúde Humana	1 374,2	1 484,1	1 390,6	1 371,3	1 385,3	1 421,4	2,6	3,7	1 705,0	1 802,9	1 691,4	1 664,9	1 686,9	1 736,8	3,0	4,3
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 295,5	1 372,6	1 372,3	1 334,7	1 373,6	1 338,6	-2,5	0,3	1 515,6	1 587,8	1 588,2	1 537,4	1 595,5	1 541,5	-3,4	0,3
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração regional da Madeira	1 041,8	1 036,4	1 045,6	1 045,0	1 056,3	1 055,7	-0,1	1,0	1 402,2	1 403,6	1 426,0	1 421,8	1 447,0	1 441,3	-0,4	1,4
A Agricultura, produção animal e pesca	614,2	606,4	611,4	-	-	-	-	-	709,4	830,4	841,0	-	-	-	-	-
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 247,9	1 247,7	1 251,2	1 162,9	1 181,6	1 185,2	0,3	1,9	1 715,4	1 714,3	1 745,4	1 582,1	1 617,9	1 620,8	0,2	2,4
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	602,8	591,8	625,9	627,0	618,0	632,7	2,4	0,9	821,2	753,7	804,9	797,2	808,7	836,0	3,4	4,9
H Transportes e armazenagem	894,0	904,1	899,3	884,0	889,3	888,5	-0,1	0,5	1 215,5	1 235,0	1 217,0	1 241,1	1 250,4	1 232,0	-1,5	-0,7
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 173,6	1 185,1	1 179,3	1 182,2	1 243,9	1 254,9	0,9	6,2	1 499,3	1 512,3	1 465,9	1 461,6	1 550,5	1 571,8	1,4	7,5
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 445,8	1 355,7	1 390,0	1 393,3	1 443,1	1 505,1	4,3	8,0	1 681,3	1 576,0	1 617,8	1 610,6	1 703,6	1 771,0	4,0	10,0
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	861,4	853,8	849,7	848,0	857,5	862,8	0,6	1,7	1 050,3	1 034,0	1 031,9	1 033,0	1 042,7	1 046,3	0,4	1,3
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias	635,8	685,5	704,9	776,3	765,5	767,0	0,2	-1,2	733,3	786,5	807,1	897,7	880,1	882,2	0,3	-1,7
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	848,2	847,1	842,6	844,7	850,7	855,4	0,6	1,3	1 034,1	1 027,1	1 024,3	1 028,9	1 036,0	1 038,8	0,3	1,0
F Construção	860,3	895,4	825,7	826,4	841,8	820,4	-2,6	-0,7	969,8	1 042,4	948,9	936,4	983,5	969,1	-1,5	3,5
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	897,6	882,3	890,5	880,6	902,8	905,7	0,3	2,9	1 148,8	1 109,9	1 115,0	1 110,9	1 126,6	1 126,4	0,0	1,4
I Alojamento e restauração	825,0	805,4	767,4	751,0	760,6	764,6	0,5	1,8	927,2	924,0	887,0	871,2	882,3	874,7	-0,9	0,4
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 028,1	1 002,6	984,3	917,1	860,8	855,4	-0,6	-6,7	1 120,1	1 103,3	1 083,6	1 012,4	949,8	941,2	-0,9	-7,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 088,1	1 076,7	1 018,0	1 046,7	1 143,5	1 161,8	1,6	11,0	1 227,9	1 230,9	1 166,7	1 195,5	1 291,0	1 312,0	1,6	9,7
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	753,7	740,3	727,0	747,6	747,0	758,6	1,6	1,5	903,3	879,4	865,6	889,0	902,5	899,6	-0,3	1,2
O Administração Pública	1 015,2	1 006,3	740,3	731,0	739,6	740,0	0,1	1,2	1 186,4	1 169,9	932,6	891,7	918,5	914,0	-0,5	2,5
P Educação	1 195,7	1 195,7	1 195,7	1 377,8	1 415,8	1 415,8	0,0	2,8	1 267,6	1 267,6	1 291,6	1 473,1	1 503,7	1 505,5	0,1	2,2
Q Atividades de saúde humana e apoio social	630,2	566,1	586,0	609,3	613,0	623,1	1,7	2,3	729,9	622,3	695,2	723,4	713,2	723,8	1,5	0,1
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	917,7	889,1	930,3	867,6	892,1	909,4	1,9	4,8	1 147,2	1 095,6	1 145,3	1 079,4	1 098,2	1 120,4	2,0	3,8

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2017); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração mensal de base e remuneração ganho médio mensal.

(-) valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador ou não aplicável

p - dados provisórios

7. Notas técnicas

NOTAS SOBRE UNIVERSO E FONTES

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE): O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do sector empresarial do Estado e dos sectores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades do SIOE é definido e tem como fonte os dados fornecidos pelo INE/DCN.

A presente SIEP referente ao 4.º trimestre 2016, inclui a série de dados e indicadores, desde o 4.º trimestre 2011, de acordo com as alterações no universo definidas pelo INE, I.P. na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia a partir de setembro de 2014, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. O SEC 2010 está em linha, nos aspetos fundamentais, com o Sistema de Contas Nacionais 2008 (SCN 2008) das Nações Unidas, o que garante a harmonização internacional dos métodos utilizados e a comparabilidade dos resultados entre regiões, países ou áreas geográficas. Outras informações em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

Capítulo I - Administrações públicas

Administrações públicas: o sector das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros sectores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

Aplicação no contexto das publicações do DEEP: Para efeitos das estatísticas do emprego público, o sector das **Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o novo universo definido pelo INE/DCN:

Quadro 7.1 - As Administrações Públicas e os seus subsectores

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades da Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados.
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados.
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	Fundos de Segurança Social da administração central	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais.	
	Fundos de Segurança Social das administrações regionais dos Açores e Madeira		

Fontes: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013

Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas

O sector público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no sector público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do sector público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do sector público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do sector público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do sector público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o setor financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação sectorial. Por exemplo, algumas sociedades do sector público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo portanto classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (*SEC 2010, § 20.303 e seguintes*).

Quadro 7.2 - O sector público e os seus subsectores

(unidades sob o controlo das administrações públicas)

Administrações públicas	Administração central (exceto fundos de segurança social) Administração regional e local (exceto fundos de segurança social) Fundos de segurança social
Sociedades não financeiras públicas	Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração central Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional dos Açores Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional da Madeira Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local
Sociedades financeiras públicas	Instituições financeiras monetárias públicas, incluindo o banco central Outras sociedades financeiras públicas (*)

(*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos

Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DEEP

TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:

- Análise da evolução temporal dos resultados - estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
- Controlo de *outliers* - análise/validação dos valores anómalos registados; e,
- Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Para subsectores da administração local:

Distritos: segundo o novo Regime Jurídico das Assembleias Distritais (Lei n.º 36/2014, de 26/06) os trabalhadores destas entidades transitaram para outras entidades.

Municípios: responderam todos os 308 Municípios do universo, a taxa de resposta e taxa de cobertura foi de 100% das entidades.

Freguesias: de um universo de 3091 Juntas de Freguesia, responderam 2 366 e foi estimado emprego e remunerações para 354, no 4.º trimestre de 2016, resultando numa taxa de cobertura final de 88% das entidades.

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados podem ser originadas por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.

REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, em particular e considerando os meses de referência de recolha de dados no SIOE:

- i) De **outubro de 2011 a outubro 2013**, as remunerações ilíquidas mensais acima de 1 500€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador;
- ii) Em **janeiro e abril de 2014**, as remunerações respetivas incluem a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12% para as remunerações acima de 675€;
- iii) Em **julho 2014**, o valor das remunerações corresponde à remuneração ilíquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014);
- iv) Em **outubro de 2014** encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. Por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) tiveram uma atualização de 20€ na remuneração de base, que passa de 485€ para 505€ (DL 144/2014, de 30/09), valor que vigorou entre 1 de outubro de 2014 e 31 de dezembro de 2015.
- v) Durante todo o ano de **2015**, na aplicação da mesma Lei n.º 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500€ inclui a reversão da redução remuneratória em 20%.
- vi) Em **2016**, nos termos da Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro, a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014 será progressivamente eliminada ao longo do ano, com reversões trimestrais. No **1.º trimestre de 2016** é aplicada uma reversão de 40% da redução remuneratória nas remunerações pagas a partir de 1 de janeiro até 31 de março, no **2.º trimestre de 2016** uma reversão de 60% da redução remuneratória a partir de 1 de abril até 30 de junho, no **3.º trimestre** do ano, a partir de 1 de julho, uma reversão da redução remuneratória de 80% e no **4.º trimestre** do ano, a partir de 1 de outubro, a eliminação completa da redução remuneratória. Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31/12, atualizou o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), a qual passou de 505€ para 530€, a partir do primeiro dia do ano de 2016.

CONCEITOS

Período normal de trabalho: número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

Rácio de administração: $N.º \text{ de trabalhadores nas administrações públicas} / \text{População total} \times 100$

Remuneração mensal base: montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com caráter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Ganho médio mensal: remuneração base, prémios, subsídios ou suplementos regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Trabalhador a tempo completo: trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- *Glossário de Termos Estatísticos* (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- *Documento Metodológico - Estatísticas do Emprego Público - documento metodológico em uso no Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP) da DGAEP* (Hiperligação: [Documento Metodológico](#) e respetivo [Anexo](#))

ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

A.R. - Administração Regional	LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
CAE Rev.3 - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3	LVCR - Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações
DCN - Departamento de Contas Nacionais do INE, IP	M - Mulheres
DEEP - Departamento de Estatística do Emprego Público	N.º - Número
DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público	OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	p - provisório
DL - Decreto-Lei	pág. - página
E - Entradas	PSP - Polícia de Segurança Pública
E.P.E. - Entidade Pública Empresarial	RAA - Região Autónoma dos Açores
EUROSTAT - Serviço de Estatística da União Europeia	RAM - Região Autónoma da Madeira
GNR - Guarda Nacional Republicana	S - Saídas
H - Homens	SEC 95 - Sistema Europeu Contas 1995
HM - Total (homens e mulheres)	SEC 2010 - Sistema Europeu Contas 2010
INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas	SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado
INE, I.P. - Instituto Nacional de Estatística, I.P.	SME - Situação de Mobilidade Especial
ISFL - Instituições Sem Fim Lucrativo	SNS - Serviço Nacional de Saúde
I.P. - Instituto Público	Var. - Variação;
LOE - Lei do Orçamento do Estado	V.H. - Variação homóloga
	V.T. - Variação trimestral

% - Em percentagem

x - Dado não disponível

... - Dado confidencial

(-) - Valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador ou não aplicável

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

Realização: Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP)

Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa • Telefone: + 351-21 391 5450 • e-mail: deep@dgaep.gov.pt

• internet: www.dgaep.gov.pt em [Estatísticas do Emprego Público](#)

ISSN: 2182-7311